SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 014/2015

Tomada de Preços n° 014/2015 - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, das escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Agrestina/PE. Data em e hora de abertura: 08/09/2015 às 10:00 Hs. Informações na sala da CPL, no endereço sito à Rua Capitão Manoel Matulino, n° 120, Centro, nesta Cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:72173489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 13/2015

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, em Juízo de Retratação reforma a decisão tomada na Sessão do dia 07/08/2015 iniciada as 10h de Desclassificar a Proposta das empresas **Icone Com. E Distribuição (CNPJ Nº 13.969.081/0001-84) e D.M. da Silva Ribeiro Distribuidora (CNPJ Nº 11.364.488/0001-52) referente ao Lote I deste Certame, pautado nas decisões do Tribunal de Contas do Estado e da União, e na oportunidade CONVOCA as empresas participantes deste certame PARA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA A PARTIR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO LOTE I, no intuito de escolher a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Educação.**
Local e Data de Retomada da Sessão Pública: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira nº 262 – CENTRO, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 24 de agosto de 2015 às 09:00h**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 20 de agosto de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:6C3E5546

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N. 09/2015

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2015 e subsequente, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Valor Máximo: Lote I – Gêneros Alimentícios R$ **1.320.852,92** (Hum Milhão Trezentos e Vinte Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote II – Produtos Formulados **R$ 1.245.556,67** (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), Lote III – Carnes R$ **922.053,33** (Novecentos e Vinte e Dois Mil Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), Lote IV – Hortifruti R$ **394.183,33** (Trezentos e Novecentos e Quatro Mil Cento Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e Lote V – PÃES **R$ 157.300,00** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos Reais), Totalizando o Valor de R$ **3.645.762,92** (Três Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira nº 262 – CENTRO, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; em 02 de Setembro de 2015 às 09:00h
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Araripina-PE, 20 de agosto de 2015.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:6E81CA69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE ADIAMENTO - TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 057/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 031/PMCSA-SME/2015** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: futura e eventual aquisição de materiais de expediente, utensílios para escritório e suprimentos de informática - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.020.513,97 (hum milhão, vinte mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 03/09/2015 às 08h30min.** - Informações Adicionais: **Novo** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:752443D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 036/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a C.I. n° 739/15, datada de 06/08/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; C.I. nº 010/15, datada de 18/05/2015, da Superintendência de Habitação; C.I. n° 039/15, datada de 18/05/2015, da Superintendência da Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Alberes Cypriano da Silva, mat. 31.174.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6FD1884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o qu e dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 - CONCORRÊNCIA N° 006/2015** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, (VALOR ESTIMADO: R$ 15.283.480,44)** ficando definido o dia 22/09/2015, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C7F023D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – PROCESSO LICITATÓRIO 018/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2014 de 02 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Tomada de Preços nº 005/2015 - FMS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTO NORMAL (CPN) DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Resultado do Julgamento de Propostas: Classificadas as propostas comerciais das empresas**: CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA – CNPJ 07.468.034/0001-54 e G A P ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ 18.033.528/0001-22**; classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa**, CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA – CNPJ 07.468.034/0001-54, com proposta comercial no valor globo de R$ 490.454,65 (Quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Nos termos do Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 24/08/2015 até às 13:30 horas do dia 28/07/2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações e a integra da ata encontra-se na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:122FBCD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 253/2015

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 164 § 4º da Lei Municipal n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS)

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** Licença-Maternidade por 120 DIAS a Servidora Efetiva **ANGELA MARIA DE ANDRADE** conforme seu atestado médico em anexo a partir de 18.08.2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 18.08.2015 sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de AGOSTO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:34D18949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
AVISO DE RETOMADA

A CPL do Município de Escada - PE torna público que fará a retomada do Pregão Presencial de nº 003/2015 tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de enxovais destinado a população carente do município por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a retomada será na sala da CPL sito a Rua Drº Antônio de castro nº 680, no dia 24 de agosto de 2015 às 09:30 horas, na sala da comissão permanente de licitações, momento em que será iniciada a fase de lances e demais ato decorrentes deste processo.

Escada, 20 de agosto de 2015.

SILVANA LÚCIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:C58CC98E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 – PL N.º 021/2015

OBJETO NAT.: Obra de Engenharia
OBJETO DESC.: Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de diversas ruas do Município da Gameleira – PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.101.424,64 (hum milhão cento e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. **Local e Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** Prefeitura Municipal da Gameleira, sito à Av. Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55.530 – 000; **Dia:** 09.09.2015 às 14:00h. Informações Adicionais: O Edital e seus anexos só podem ser adquiridos no endereço supracitado, demais informações pelo fone: 81-3679 -1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com, no horário das 08h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Gameleira, 20.08.2015.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL. (***)

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:3405D70F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2015; PROCESSO Nº 068/2015 - PMG.

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **Início do acolhimento das propostas: 24/08/2015 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **03/09/2015 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **03/09/2015, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 597825.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC62D0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - FMS

Contrato nº **040/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 03.284.928/0001-33**. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas axilar e manual, colchões caixa de ovo e andadores, destinados à usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica do Município. Valor global: **R$ 432.500,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).** Prazo de Vigência: **13.08.2015 à 13.08.2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D4F53C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 001/2014 – INEXIGIBILIDADE 001/2014 - IBIPREV

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviço de consultoria e assessoria jurídica em direito previdenciário para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim – CONTRATO: 001/2014 – CONTRATADA: Raiana Quirino Dantas – OAB/PB 15719 – CPF 046.319.984-74 - Valor do contrato R$ 3.000,00 (Tres mil reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses.

Ibimirim, 20/08/215

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:38D4282D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 - PMI

ATA 002/2014 - OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábeis, incluindo sistema de software em interface gráfica para a Prefeitura Municipal de Ibimirim – CONTRATO: 008/2014–PMI – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - Valor do contrato R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses. CONTRATO: 001/2014 – Fundeca – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - Valor do contrato R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses. CONTRATO: 003/2014 – Ibiprev – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - valor do contrato R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses. CONTRATO: 013/2014–Saúde – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - valor do contrato R$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses. CONTRATO: 002/2014-Educação – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - valor do contrato R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses. CONTRATO: 008/2014 - FMAS – CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45 - valor do contrato R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais; Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 9 meses – Prazo Acrescido: 12 meses – Prazo acrescido acumulado: 12 meses.

Ibimirim, 20/08/215

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4D9FFAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 029/2014 – CARTA CONVITE 008/2014 – PMI

OBJETO/NAT.: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de manutenção de bombas submersas incluindo fornecimento de materiais – CONTRATO: 034/2014 – CONTRATADA: Marlos & Ferreira Ltda ME – CNPJ 18.881.848/0001-32 – Valor do contrato: R$ 72.480,50 (Setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Termo aditivo nº 01 – Prazo inicial: 04 meses – Prazo acrescido: 12 meses – Termo aditivo nº 02 – Valor acrescido R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D8BFACB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 – FMS

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ibimirim – CONTRATO: 019/2015 – Data da Emissão: 05/02/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Teiza & Mayara Ltda ME – CNPJ 21.520.011/0001-72 – Valor do contrato R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BECFBB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 – FMS

ATA 001/2015 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 022/2015 – Data da Emissão: 11/02/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 313.886,40 (Trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:319B35F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 – FMS

ATA 002/2015 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 021/2015 – Data da Emissão: 11/02/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 402.958,00 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7C5A96AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 – FMS

OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 021/2015 - CONTRATADA: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$

402.958,00 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Termo Aditivo nº 01 – Valor acrescido R$ 27.046,00 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais)

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7018F0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – FMS

OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de gás oxigênio e reguladores para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 029/2015 – Data da Emissão: 30/04/2015 – Vigência até 31/12/2015 - CONTRATADA: Dominus Auto Tintas Ltda - ME – CNPJ 09.454.916/0001-30 – Valor do contrato R$ 57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3EE88E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 – FMS

ATA 003/2015 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares, controlados, penso e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 024/2015 – Data da Emissão: 07/04/2015 - CONTRATADA: Odontomédica Com e Rep de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor do contrato R$ 488.684,32 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). CONTRATO: 025/2015 – Data da Emissão: 07/04/2015 - CONTRATADA: Mastermed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ 19.164.463/0001-17 – Valor do contrato R$ 1.074.830,52 (Um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2EDA7A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 – FMS

OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição de veículos automotores para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATO: 033/2015 – Vigência 90 dias - CONTRATADA: Ivel Ipanema Veículos Ltda - CNPJ 11.405.446/0001-12 – Valor do contrato R$ 123.130,00 (Cento e vinte e três mil, cento e trinta reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:CD5AD64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 009/2015 – CONVITE 001/2015 – FMS

OBJETO/NAT: Serviço – DESCRIÇÃO: serviços de construção de muro em alvenaria em área pública no Bairro Pe. Cícero – CONTRATO: 037/2015 – Vigência 60 dias - CONTRATADA: Magforte Locações e Construções Eireli EPP - CNPJ 20.784.720/0001-00 – Valor do contrato R$ 35.800,33 (Trinta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e três centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:89DC6B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – FMS

ATA 007/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 007/2015 – Vigência 16/05/2015 - CONTRATADA: Marlos Robis Dávila ME - CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor do contrato R$ 62.539,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:95677623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 – PMI

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de consultoria e assessoria em licitação para Prefeitura Municipal – CONTRATO: 006/2014 - CONTRATADA: Licita Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas ME – CNPJ 19.412.835/0001-87 – Valor do contrato R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Termo Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 09 meses – Prazo acrescido: 12 meses – Termo aditivo nº 02 - Valor acrescido R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8AE727EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 030/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 – PMI

OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de borracharia para reparos de pneus, incluindo fornecimento de vulcanit e pitos para frota de veículos da Prefeitura de Ibimirim – CONTRATO: 032/2014 - CONTRATADA: VR Pneus e Acessórios ME – CNPJ

18.804.263/0001-19 – Valor do contrato R$ 38.770,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta reais). Termo Aditivo nº 01 – Prazo inicial: 04 meses – Prazo acrescido: 12 meses.

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F3F94319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 – FMS

ATA 005/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares controlados para atendimento a demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 015/2015 – Vigência 04/06/2015 - CONTRATADA: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52 – Valor do contrato R$ 79.480,20 (Setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A60B380D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 – FMS

ATA 003/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos para atendimento a demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 012/2015 – Vigência: 31/12/2015 - CONTRATADA: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52 – Valor do contrato R$ 44.076,40 (Quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta centavos). CONTRATO: 013/2015 – Vigência: 31/12/2015 - CONTRATADA: Com. Rep. Maciel Cavalcante Ltda – Dental Garanhuns - CNPJ 00.956.869/0001-04 – Valor do contrato R$ 186.512,83 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:904449DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – FMS

ATA 002/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares para atendimento a demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 014/2015 – Vigência: 31/12/2015 - CONTRATADA: Edinildo Barbosa Bezerra - ME - CNPJ 07.147.081/0001-04 – Valor do contrato R$ 441.531,72 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:706CDD0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 – FMS

ATA 007/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares controlados para atendimento a demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 016/2015 – Vigência 06/04/2015 - CONTRATADA: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52 – Valor do contrato R$ 101.932,50 (Cento e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F06827E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – FMS

ATA 002/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares para atendimento a demandas da Secretaria da Saúde – CONTRATO: 014/2015 – Vigência: 28/02/2015 - CONTRATADA: Edinildo Barbosa Bezerra - ME - CNPJ 07.147.081/0001-04 – Valor do contrato R$ 441.531,72 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EAD3D644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2014 – FMS

ATA 009/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição de camisetas tipo uniforme padrões para usuários dos programas institucionais vinculados a Secretaria da Saúde – CONTRATO: 017/2015 – Vigência 11/11/2015 - CONTRATADA: Juruna de Andrade Silva Oliveira - CNPJ 17.920.972/0001-05 – Valor do contrato R$ 19.319,00 (Dezenove mil, trezentos e dezenove reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1960D2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 – FMS

ATA 006/2014 - OBJETO/NAT: Compras – DESCRIÇÃO: Aquisição parcelada de produtos de laboratório tipo reagentes químicos – CONTRATO: 018/2015 – Vigência 06/06/2015 - CONTRATADA: Médica Com. e Rep. e Importação Ltda - CNPJ

06.069.729/0002-81 – Valor do contrato R$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DF8703C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 – PMI

ATA 008/2015 - OBJETO/NAT: Serviços – DESCRIÇÃO: Serviços de lavagem de veículos leves, médios e pesados para atendimento a demandas da Prefeitura Municipal – CONTRATO: 041/2015-PMI – Vigência 31/12/2015 - CONTRATADA: ANETANIAS DA SILVA - CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor do contrato R$ 36.340,00 (Trinta e seis mil, trezentos e quarentena reais). CONTRATO: 027/2015-FMAS – Vigência 31/12/2015 - CONTRATADA: ANETANIAS DA SILVA - CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor do contrato R$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais). CONTRATO: 040/2015-FMAS – Vigência 31/12/2015 - CONTRATADA: ANETANIAS DA SILVA - CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor do contrato R$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais). CONTRATO: 025/2015-FME – Vigência 31/12/2015 - CONTRATADA: ANETANIAS DA SILVA - CNPJ 22.108.975/0001-70 – Valor do contrato R$ 19.090,00 (Dezenove mil, e noventa reais).

Ibimirim, 20/08/2015

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FDF8D9D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2015

OBJETO: seleção de pessoa jurídica de direito privado para concessão de direito real de uso de prédio. Comunica-se que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 21/08/2015, às 08:00 horas, no mesmo local da Primeira Reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 20 de Agosto de 2015

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:91F727A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana-Pe faz saber aos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito deste Município homologou o mencionado convite, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações**, Pessoa Física: Clediomar José Mendes Júnior, inscrito no OAB: 25178 CPF nº 038.865.924-64**, para execução de serviços advocatícios na área de assistência judiciária as pessoas carentes deste município, Contrato nº 04/2015 - PL nº 04/2015, por um período de 12 meses com valor mensal de R$ 2.660,00(dois mil, seiscentos e sessenta reais), totalizando $ 31.920,00(trinta e um mil novecentos e vinte reais).

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:11A26FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ERRATA

Na publicação do dia 20 de março de 2015, realizada nesse D.O, referente, **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 03/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015. Objeto:** Registro de preço com validade de (doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades de consumo dos pacientes atendidos pela Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti da cidade de Macaparana/PE, conforme especificações e quantitativos do anexo I, do edital. **Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ONDE SE LÊ valor total de: R$ 137.600,36(cento e trinta e sete mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos), Leia-se agora: valor total de R$ 136.520,36 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos).**

Macaparana, 31 de julho de 2015.

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F09CBA6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 03/2015** – Pregão Presencial **nº. 02/2015, Empresas vencedoras: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 09.127.775/0001-05 –** valor global R$ 180.154,46(cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Contrato nº 04/2015 - **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ: 08.819.724/0001-73 – valor global R$ 32.279,10(trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), Contrato nº 05/2015 - **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 00.995.371/0001-50 – valor global R$ 10.135,00 (dez mil, cento e trinta e cinco reais), Contrato nº 06/2015 – **DROGAFONTE LTDA –** CNPJ: 08.778.201/0001-26 – valor global R$ 72.235,00(setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), Contrato nº 07/2015 – **MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 08.348.650/0001-34 – valor global R$ 21.188,52(vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Contrato nº 08/2015 – **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ: 11.896.538/0001-42 – valor global R$ 82.864,00(oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Contrato nº 09/2015 - **DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA – ME –** CNPJ: 01.908.026/0001-03 – valor global R$ 5.590,72 (cinco mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), Contrato nº 10/2015 – **Objeto:** Aquisição parcelada de medicamentos destinados a Farmácia Básica do município para o exercício de 2015, o qual é parte integrante e inseparável deste instrumento Convocatório.

Macaparana, 11 de março de 2015.

Secretária de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:C7189381

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 464/2013 de janeiro de 2013. Resolve:

ATO N° 092/2015 Exonerar a pedido, CAMILA ALVES JAGUARIBE, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:19BAA8BB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

Altera a Comissão Permanente de Licitação e designa a Equipe de Pregão.

PORTARIA Nº 057/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 004/2013 a qual passará a ter a seguinte formação:
Presidente: Elaine Silva dos Santos Pereira, Matrícula nº: 31.140
Primeiro Membro: Marcos Antônio Sacramento Rodrigues, Matrícula nº: 31.819
Segundo Membro: Aldelínia Aquino da Silva, Matrícula nº: 31.813
Terceiro Membro: Givaldo Torres, Matrícula nº: 31.311
Quarto Membro: Teresa Aparecida Tenório de Souza, Matrícula nº: 31.818

Art. 2º Fica designada a servidora Elaine Silva dos Santos Pereira COMO Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e os servidores Marcos Antônio Sacramento Rodrigues, Aldelínia Aquino da Silva, Givaldo Torres e Teresa Aparecida Tenório de Souza como equipe de apoio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº: 347/2013.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8D2D5CDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1137, datado de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Enfermeira P.N.E., Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **AILMA DE ALENCAR SILVA**, matrícula nº: 31.302, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **14 de agosto de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D78C8A36

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA,** atualmente nomeado no cargo de Secretária Executiva, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 133/2014, publicado no dia 17 de novembro de 2014, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, durante o período de 12 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1003F788

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464 de 2013;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1145, datado de 17 de agosto de 2015;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Raio-X, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública – ASP, Nível Médio o servidor **PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº: 31.453, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **17 de agosto de 2015**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:15F3C3E5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 058/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 887, datado de 08 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 188/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MANUEL BRAS DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.515, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D4029469

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 059/2015 – SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 924, datado de 17 de junho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 216/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **CLEONICE SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº: 31.487, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 01 de agosto de 2015 a 27 de janeiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:905DF050

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 060/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 170, datado de 19 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 057/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RUTE CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 25.653, lotada na Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5C0541F4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 061/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 451, datado de 12 de março de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 133/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ERIVERTON ALEXANDRE DE SOUZA**, matrícula nº: 25.367, lotado na Secretaria de Finanças e Administração, Cedido ao Fórum da Comarca de Moreno, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 03 de agosto de 2015 a 27 de janeiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:31B558BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 062/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 969, datado de 20 de maio de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 195/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 25.773, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2015 a 29 de outubro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B42B3F31

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 063/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 974, datado de 07 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 231/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.749, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 03 de agosto de 2015 a 29 de outubro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F8012E1A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 064/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2270, datado de 09 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 005/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA RIO TINTO DA SILVA**, matrícula nº: 28.019, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de março de 2015 a 29 de abril de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:63A53861

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 065/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 162, datado de 20 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 045/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EZILDA MARIA SILVA**, matrícula nº: 28.032, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B303BF4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 066/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 133, datado de 13 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 046/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILSON MARCOS DAS NEVES**, matrícula nº: 28.023, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E58D82EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 067/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2501, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 023/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JANUZA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.035, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D9CD2941

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 068/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2293, datado de 12 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 012/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CILENE NUNES NASCIMENTO DE MELO**, matrícula nº: 28.923, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1F16213B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 069/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 64, datado de 06 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 026/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DE LOURDES VITOR SILVA**, matrícula nº: 28.024, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 01 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F7A9AF10

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 070/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2483, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 030/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula nº: 29.123, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de maio de 2015 a 30 de maio de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9A8A6F71

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 071/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2502, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 020/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CELIA SANTANA DE LIMA**, matrícula nº: 28.030, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CB0CBB2D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 072/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2582, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 027/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MAIRIENE GURGEL DE BRITO AMORIM**, matrícula nº: 28.016, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8A9F755C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 073/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2460, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 028/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NADIR JOSÉ ANDRÉ**, matrícula nº: 28.025, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2161A00B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 074/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2505, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 021/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDILEUSA DO NASCIMENTO MOURA**, matrícula nº: 29.114, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:985E4F70

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 075/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 563, datado de 01 de abril de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 147/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIANA BERNARDO ALVES**, matrícula nº: 28.333, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AC856AD4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 076/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2127, datado de 25 de novembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 375/2014, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA ADRIANA SILVA LUCENA**, matrícula nº: 28.043, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:327AE60D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 077/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 075, datado de 07 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 053/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES BEZERRA**, matrícula nº: 28.871, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:09544FDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 078/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 969, datado de 07 de julho de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 222/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **AMANDA CRISTINA CUNHA DE ANDRADE**, matrícula nº: 31.086, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:18CEAF09

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 079/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 690, datado de 28 de abril de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 132/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDICLERE SANTANA ALBUQUERQUE LIRA**, matrícula nº: 29.104, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A0A69771

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 080/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 159, datado de 20 de janeiro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 043/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDVANIA RISOLENE RODRIGUES**, matrícula nº: 29.744, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CCF24667

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 081/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 593, datado de 08 de abril de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 151/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LAUDICEIA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº: 29.109, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:40F83E21

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 082/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 385, datado de 05 de março de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 143/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MACEDONIA LORRUANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 28.015, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de outubro de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:58E79BC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 083/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 582, datado de 07 de abril de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 154/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 28.018, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3D0EE3FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 084/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 608, datado de 10 de abril de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 153/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº: 28.056, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DD7CCE37

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 085/2015 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 464/2013;

Considerando o Requerimento nº: 2503, datado de 30 de dezembro de 2014;

Considerando Parecer Jurídico nº: 031/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SEVERINA ROSEANE DA PAZ ALVES**, matrícula nº: 28.057, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CEE9AF2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 141/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 14 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, a Senhora **ADELMA BETÂNIA BELTRÃO**, CPF nº 048.109.998-07, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:78780196

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 142/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 14 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **MÁRCIO BARBOSA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **MAURICÉLIO SOUZA DE ALMEIDA**, CPF nº 037.083.374-09, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:9FA32A4A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 143/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 065/14, datado de 01 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **RODRIGO CAVALCANTE BARACUÍ**, CPF nº 021.175.754-39, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:37261EA8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 144/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 066/14, datado de 11 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 090.170.804-69, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6031834E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 145/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno com fundamento na Lei Nº **5932/2015.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **RODRIGO CAVALCANTE BARACUÍ**, CPF nº 021.175.754-39, para exercer o cargo comissionado de Assessor das Comissões Permanentes de Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo, Símbolo CDA-04, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:274B7AF6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 146/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno com fundamento na Lei Nº **5932/2015.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **MARCELO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, CPF nº 172.511.094-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor das Comissões de Assuntos da Família, Símbolo CDA-04, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D4ACB0B7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 147/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno com fundamento na Lei Nº **5932/2015.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Maio do ano em curso, o Senhor **MELÂNIO TAVARES DE ANDRADE SILVA JUNIOR**, CPF nº 069.119.204-93, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Comissão de Transparência da Gestão Pública, Símbolo CDA-04, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Maio de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:ECC8AB35

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 148/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 09 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS**, CPF nº 360.648.314-72, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Junho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:241831A3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 149/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 09 de Maio de 2015, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Junho do ano em curso, o Senhor **EVERALDO LOPES DA SILVA**, CPF nº 974.099.364-87, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Junho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FB83286F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 151/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 104/14, datado de 26 de Junho de 2015, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **KARINA SOUZA LINS CALDAS**, CPF nº 029.266.414-19, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:90EC7ACA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 152/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 107/15, datado de 29 de Junho de 2015, firmado pelo Vereador **JESUÍNO ARAÚJO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **ALEXSANDRA BARROS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 027.191.194-82, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4A081C0E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 153/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 06 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, o Senhor **GILSON DE FREITAS SILVA**, CPF nº 046.649.554-48, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FFF745C3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 154/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 06 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **ROSEANE ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 832.757.544-91, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CB9B2DC5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 155/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 06 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **ROSEANE ARAÚJO DA SILVA**, CPF nº 832.757.544-91, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:091AD33E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 156/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 06 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOSÉ FERNANDO (M.J).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, o Senhor **GILSON DE FREITAS SILVA**, CPF nº 046.649.554-48, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:33C041D2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 157/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 84/2015, datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, o Senhor **LUCAS MATHEUS DE SENA COSTA**, CPF nº 108.183.764-06, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:73760691

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 158/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 84/2015,

datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, o Senhor **WAGNER FELIPE DE SENA COSTA**, CPF nº 095.445.734-02, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:51C27DDB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 159/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 85/2015, datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SENA**, CPF nº 371.684.794-15, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3C9B7291

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 160/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 85/2015, datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **MARIA ISABELLA PINHEIRO DA CUNHA**, CPF nº 849.006.524-15, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:60A0667D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 161/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **GILKA CRISTINA DE PAULA PEIXOTO**, CPF nº 107.018.394-65, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CD699E44

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 162/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 250/2015, datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho do ano em curso, o Senhor **ROMULO JOSÉ CESAR LINS**, CPF nº 075.238.364-70, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 15 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:291AB077

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 163/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício Nº 250/2015, datado de 01 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **MYRIAN DE FATIMA PORTO VASCONCELLOS**, CPF nº 767.027.314-34, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 15 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DEFDACA5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 164/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Julho do ano em curso, a Senhora **JAILZA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 041.200.574-37, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 09 de Julho de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:468DBBE9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 165/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 01 de Agosto de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **MARIO RICARDO CUNHA CAVALCANTI JUNIOR**, CPF nº 096.113.324-40, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:36D76C95

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 166/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 02GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 276.056.984-53, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:B75D097F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 167/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 02GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 276.056.984-53, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2EB270DF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 168/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 05 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **NILTON BRASIL CÂMARA JUNIOR**, CPF nº 849.054.644-91, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F4D2A014

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 169/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 05 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **NILTON BRASIL CÂMARA JUNIOR**, CPF nº 849.054.644-91, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7581FA30

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 170/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 04 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **PAULA ELAINE EURICO DA SILVA**, CPF nº 008.584.184-60, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:858FB010

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 171/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 04 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **JOSENILDO DA CONCEIÇÃO CORREIA**, CPF nº 040.771.784-60, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C728FB57

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 172/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 01 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **JOICE MICAELE DA SILVA**, CPF nº 701.888.274-55, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:21AEA87B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 173/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 01 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF nº 224.495.404-82, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:51860E22

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 174/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 03 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **FABIANA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 074.913.394-50, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EBD4F3D5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 175/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, CPF nº 021.120.444-78, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A1507A38

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 176/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS BUNZEN**, CPF nº 046.947.414-97, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Cadastro de Pessoal, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FF8B76D2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 177/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS BUNZEN**, CPF nº 046.947.414-97, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EAD4E743

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 178/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, CPF nº 021.120.444-78, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Cadastro de Pessoal, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CE01B691

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 179/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício datado de 01 de Agosto de 2015, firmado pelo Vereador **RICARDO PIMENTEL (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **JUVENAL FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 064.845.994-24, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A0FD914A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 180/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 03 GV/2015, datado de 31 de Julho de 2015, firmado pelo Vereador **JOAB TEODORO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **ELTON MARQUES SEABRA**, CPF nº 058.566.574-54, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 10 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A03203B7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 181/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 260/2015, datado de 01 de Agosto de 2015, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Agosto do ano em curso, o Senhor **DURVAL DE OLIVEIRA COSTA NETO**, CPF nº 076.926.954-07, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:03A229BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 182/2015 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 260/2015, datado de 01 de Agosto de 2015, firmado pelo Vereador **NIDO GUABIRABA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Agosto do ano em curso, a Senhora **LUCIENE AIRES DA SILVA**, CPF nº 046.744.194-41, Assessora Parlamentar, 57 (Cinquenta e Sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CC6429BF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 FMS - SEFAD - UPL - COPAL/SAEDO

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/SAEDO comunica que fica **ANULADA** a licitação em epígrafe para os itens **03** da Cota Principal e **07** da Cota Reservada.

Olinda, 20 de agosto de 2015.

NIEDJA CRISTINA DIAS
Presidente da COPAL/SAEDO em Exercício

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:A75C18DE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2015 FMS CONVITE N° 001/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Resultado de Julgamento de Propostas de Preços - CONVITE N° 001/2015

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, classificou: **em primeiro lugar a empresa FC FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO LTDA-EPP., que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 26.617,71 (vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos), em segundo lugar a empresa IG CONSTRUTORA LTDA-ME., em terceiro lugar a empresa REAL ENERGY - LTDA., em quarto lugar a empresa MANOEL MIGUEL DOS ANJOS NETO SERVIÇOS – ME., e em quinto lugar a empresa REAL ENERGY – LTDA.**

Olinda, 20 de agosto de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:0BEF1E94

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº123/2011

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. celebrou o **5º Termo Aditivo** ao contrato de nº 123/2011, em data de 19/08/2015, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 41; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCERNENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICANÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLINDA ATÉ O DIA DE 01/09/2015.
Conforme justificativas contidas no ofício nº 049/2015 – DPS/SEFAD.

Olinda, 19 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Gestor do Fundo de Previdência Social do município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:27E413AF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 332/2015

Regulamenta a Notificação de Lançamento de Tributo para os fins de constituição do crédito tributário decorrente da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 316 da Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Notificação de Lançamento de Tributo para os fins de constituição dos créditos tributários decorrentes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da

Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 03/97 – Código Tributário Municipal, e na Lei Complementar nº 39/2011, que Institui o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, e dá outras providências.

§ 1º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e constitui-se em documento de existência exclusivamente digital, gerado pelo contribuinte e armazenado eletronicamente em sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria da Fazenda e da Administração do Município Olinda, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

§ 2º A Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e constitui-se em um livro eletrônico com o objetivo de registrar documentos fiscais, recebidos ou emitidos, relativos à prestação de serviços e outras informações de interesse do fisco, a ser apresentada pelo sujeito passivo do ISSQN, mensalmente, declarando as informações econômico-fiscais referentes a todas as operações que envolvam a prestação de serviços, ainda que imunes, isentas ou não tributáveis.

§ 3º A geração de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação, representando elemento definitivo para a constituição do crédito tributário, constituindo-se em instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito tributário.

§ 4º A escrituração fiscal, por meio da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, que represente operações de prestação de serviços não registradas em Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e geradas pelo declarante, inclusive os registros de retenção na fonte do ISSQN indicados pelo declarante como tomador dos serviços, constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação, representando elemento definitivo para constituição do crédito tributário, constituindo-se em instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito tributário.

§ 5º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e poderão ser objeto de lançamento por Notificação de Lançamento de Tributo, Auto de Infração ou Auto de Intimação, a critério da Autoridade Fiscal, observadas as disposições legais.

§ 6º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, objeto de lançamento por Auto de Infração ou Auto de Intimação, observarão as disposições legais específicas estabelecidas para estes instrumentos, em especial as disposições previstas na Portaria SEFAD nº 246/2013 e suas modificações.
§ 7º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, não efetuado até a data de vencimento estabelecida na legislação municipal e objeto de lançamento por meio de Notificação de Lançamento de Tributo, exclui, a partir do momento do lançamento, a possibilidade de denúncia espontânea.
§ 8º A formalização da Notificação de Lançamento de Tributo não implica em homologação dos créditos tributários devidos pelo sujeito passiva ao Fisco ou a sua regularidade fiscal para o período analisado.

Da Constituição do Crédito Tributário

Art. 2º A constituição de crédito tributário é atividade privativa do fisco municipal, entendendo-se por lançamento o procedimento privativo da autoridade fazendária que tem por objetivo:

I - Verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária;
II - Determinar a matéria tributável;
III - Calcular o montante do tributo devido;
IV - Identificar o sujeito passivo;
V - Propor, sendo o caso, a aplicação da penalidade cabível.

§ 1º Integram o crédito tributário o tributo e as penalidades aplicáveis inclusive atualização monetária e juros de mora.

§ 2º O lançamento é uma atividade administrativa vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º O lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária e rege-se pela legislação então em vigor, ainda que posteriormente revogada ou modificada.

§ 1º Aplica-se ao lançamento a legislação que, posteriormente ao fato gerador da obrigação tributária, tenha instituído novos critérios de aplicação ou de fiscalização, exceto para o efeito de atribuir responsabilidade tributária maior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos impostos lançados por períodos certos de tempo, desde que a lei fixe expressamente a data em que se considera ocorrido o fato gerador.

Art. 4º O direito da Fazenda Municipal de constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados:

I - Do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;
II - Da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

Parágrafo único. O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação ao sujeito passivo de qualquer medida preparatória, indispensável ao lançamento.

Da Nulidade da Notificação de Lançamento de Tributo

Art. 5º São nulas as Notificações de Lançamentos de Tributos lavradas por pessoa incompetente para tanto ou com preterição do direito de defesa ou, ainda, quando praticados com desobediência a dispositivos expressos em lei.

§ 1º Considera-se pessoa incompetente aquela a quem a legislação não confere competência para a prática do respectivo ato.

§ 2º É considerada pessoa impedida aquela que:

I - Esteja afastada das funções ou do cargo;
II - Não disponha de autorização para a prática do ato;
III - Pratique ato extemporâneo ou com vedação legal.

§ 3º A participação de pessoa incompetente ou impedida não dará causa à nulidade do ato por ela praticado, desde que dele participe uma pessoa com competência plena e no efetivo exercício de suas funções.

§ 4º A nulidade do ato somente prejudica os posteriores dela dependentes ou que lhe sejam consequentes e constitui matéria preliminar ao mérito, devendo ser apreciada de ofício ou a requerimento da parte.

§ 5º Nenhum ato será declarado nulo se da nulidade não resultar prejuízo para as partes, considerando-se nulidades absolutas, não sanáveis, as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 6º Não se tratando de nulidade absoluta, considera-se sanada se a parte a quem aproveite deixar de argui-la na primeira ocasião em que se manifestar no processo.

§ 7º Nenhuma das partes poderá arguir nulidade a que haja dado causa, ou para que tenha concorrido, ou referente à formalidade cuja observância só à parte contrária interesse.

§ 8º No pronunciamento da nulidade, a autoridade declarará os atos a que ela se estende, chamando o feito à ordem para fins de regularização do processo.

§ 9º Quando puder decidir o mérito a favor da parte a quem aproveite, a autoridade julgadora não pronunciará a nulidade.

Da formalidade da Notificação de Lançamento de Tributo

Art. 6º As Notificações de Lançamentos de Tributos, procedimentos administrativos de competência exclusiva dos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, serão lavradas em formulário próprio, aprovado pela Diretoria de Administração Tributária, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, exceto as ressalvadas, e conterão:

I - A descrição minuciosa da infração, quando for o caso;
II - A referência aos dispositivos legais infringidos;
III - A penalidade aplicável e a citação dos dispositivos legais respectivos, quando for o caso;
IV - O demonstrativo do débito tributário, discriminando a base de cálculo e as parcelas do tributo, por período fiscal, quando for o caso, bem como a indicação dos acréscimos legais e multas aplicáveis, caso não ocorra, no prazo previsto na legislação, o pagamento ou parcelamento do débito ou seja considerada improcedente a defesa;
V - O local e dia da sua lavratura;
VI - O nome e endereço do sujeito passivo;
VII - A indicação dos elementos e registros que serviram de base à apuração fiscal;
VIII - O número da inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes do Município e do CNPJ ou CPF do sujeito passivo;
IX - A determinação para que o contribuinte proceda o recolhimento do débito apontado, com todos os acréscimos e multas aplicáveis, e o prazo previsto em lei para interposição de defesa;
X - A assinatura do sujeito passivo ou de seu representante legal com a data de ciência;
XI - A assinatura e matrícula do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal responsável pela lavratura;
XII - A discriminação da moeda.

§ 1º A assinatura do sujeito passivo não constitui formalidade essencial à validade da Notificação de Lançamento de Tributo.

§ 2° A inexistência, na Notificação de Lançamento de Tributo, da assinatura do sujeito passivo ou de seu representante legal, mandatário ou preposto, não acarretará a sua nulidade.

§ 3º As provas do descumprimento de obrigação tributária, objeto da Notificação de Lançamento de Tributo decorrentes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, deverão estar armazenadas nas bases de dados administradas ou controladas pela Prefeitura de Olinda, e disponíveis para consulta pelo sujeito passivo, mediante prévia solicitação, desde que as referidas provas estejam inacessíveis ao sujeito passivo por meio dos sistemas informatizados disponibilizados via internet pela Prefeitura de Olinda.

§ 4º Em conformidade com as disposições previstas nos artigos 28 e 256 da Lei Complementar nº 03/97 – Código Tributário Municipal, o procedimento fiscal-administrativo para lançamento e constituição do crédito tributário inicia-se, de ofício, por meio da lavratura da Notificação de Lançamento de Tributo, sem prejuízo das demais disposições previstas na legislação.

Dos Erros da Notificação de Lançamento de Tributo

Art. 7º O erros da Notificação de Lançamento de Tributo não o tornam nulo quando dele constem elementos suficientes para determinação do crédito tributário, caracterização da infração e identificação do sujeito passivo.

§ 1º Considera-se erros na Notificação de Lançamento de Tributo as incorreções, omissões ou inexatidões, inclusive os erros de fato ou de direito.

§ 2º Os erros serão sanados de ofício ou a requerimento da parte quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhe houver dado causa ou quando não influírem no julgamento do processo.

Art. 8º Os erros poderão ser corrigidos por Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, enquanto não apresentada impugnação, cientificando o sujeito passivo e devolvendo-lhe o prazo para apresentação da impugnação ou pagamento do débito fiscal.

§ 1º Quando se tratar de erros decorrentes de somas, cálculos ou de capitulação de infração ou da multa, a Notificação de Lançamento de Tributo poderá ser retificada por Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, sendo cientificado o contribuinte, por escrito, e devolvido o prazo para pagamento ou impugnação, se for o caso.

§ 2º Apresentada a impugnação, as correções possíveis somente poderão ser efetuadas pelo órgão de julgamento ou por determinação deste.

Art. 9º Estando o processo em fase de julgamento, os erros serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou recurso, não sendo causa de decretação de nulidade.

§ 1º Nos casos de erros corrigidos de ofício, o sujeito passivo será cientificado, devolvendo-lhe o prazo para apresentação da impugnação ou pagamento do débito fiscal.

§ 2º O órgão de julgamento mandará suprir as irregularidades existentes, quando não puder efetuar a correção de ofício.

§ 3º Quando, em exames posteriores e diligências, realizados no curso do processo, forem verificados erros que resultem agravamento da exigência inicial, será lavrada Notificação de Lançamento de Tributo para lançamento complementar, devolvendo ao sujeito passivo o prazo para impugnação da matéria agravada.

§ 4º A correção dos erros de que trata o § 3º deste artigo, deverá ser feita por meio de:

I - Notificação de Lançamento de Tributo para lançamento complementar, quando resultar em agravamento da exigência;
II - despacho fundamentado nos autos, nos demais casos.

§ 5º Será reaberto prazo de impugnação na hipótese de que trata o inciso I do parágrafo anterior.

§ 6º Para efeitos do inciso I, do § 4º deste artigo considera-se agravamento da exigência:

I - o aumento do crédito tributário inicialmente constituído;
II - a cobrança de obrigações tributárias ou a aplicação de penalidades e outros acréscimos legais, que não tenham sido objetos da exigência originária, ainda que determinem a redução do crédito tributário inicialmente constituído.

Art. 10. Nenhuma Notificação de Lançamento de Tributo será retificada ou cancelada sem despacho da Autoridade Fiscal.

Da Comunicação da Notificação de Lançamento de Tributo

Art. 11. Lavrada Notificação de Lançamento de Tributo, o sujeito passivo será intimado para recolher o débito, parcelá-lo ou apresentar defesa, informando-se o prazo previsto na legislação municipal.

Art. 12. A parte interessada será comunicada dos atos processuais:

I - Por Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, mediante a ciência do sujeito passivo, de seu representante legal, mandatário ou preposto na Notificação de Lançamento de Tributo;

II - Por meio de comunicação escrita com prova de entrega ou aviso de recebimento (AR) a ser datada, firmada e devolvida pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio, acompanhada de cópia da Notificação de Lançamento de Tributo;
III - Por meio de edital afixado, pelo prazo de três dias, em quadro de editais, localizado no âmbito da Secretaria da Fazenda, em lugar de livre acesso ao público, por estar o sujeito passivo em local ignorado, incerto, inacessível, ausente do território do Município ou quando improfícuo qualquer dos meios previstos nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 1º Quando feita pela forma estabelecida no inciso I caput deste artigo, a intimação será comprovada pela assinatura do sujeito passivo, de seu representante legal, mandatário ou preposto na via do documento que se destinar ao Fisco.

§ 2º Quando feita a comunicação na forma prevista no inciso II caput deste artigo, a intimação será comprovada pela assinatura do sujeito passivo, seu representante, preposto, empregado ou assemelhado, no respectivo AR, ou pela declaração de recusa firmada por servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

§ 3º A intimação por meio de comunicação escrita com prova de entrega ou aviso de recebimento (AR) poderá ser realizada sem necessidade da observância da forma indicada no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Omitida a data no Aviso de Recebimento (AR) referida no inciso II do caput deste artigo, considerar-se-á feita a intimação na data de retorno do AR, constante do carimbo da agência postal que proceder a sua devolução.

§ 5º Considerar-se-á feita a intimação:

I - Na data registrada na via destinada ao Fisco da Notificação de Lançamento de Tributo, se realizada por Auditor Fiscal;
II - Na data registrada no AR, observando o que estabelecem os §§ 2º e 4º deste artigo, quando realizada por carta;
III - 03 (três) dias após a data de sua publicação ou afixação, se realizada por edital;
IV - Quando comprovado o recebimento por fac-símile, via telegráfica ou via eletrônica.

§ 6º Quando o volume de emissão ou as características das Notificações de Lançamento de Tributo impliquem na inviabilidade econômica ou operacional para efetuar as intimações nas formas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, a Autoridade Fiscal poderá determinar a intimação da lavratura de Notificações de Lançamento de Tributo por edital, sem a precedência das intimações previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, sendo de reponsabilidade da Diretoria de Administração Tributária a elaboração e a publicação das respectivas intimações.

§ 7º Para efeito do disposto no Inciso II do caput deste artigo, considera-se pessoa de seu domicílio o locatário, o síndico ou empregado de condomínio, o empregado ou qualquer pessoa capaz que resida ou trabalhe no endereço do estabelecimento ou domicílio do sujeito passivo.

§ 8º Os meios de intimação, previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo, não estão sujeitos à ordem de preferência.

§ 9º Caso a comunicação das intimações efetuadas pela Autoridade Fiscal, na forma prevista no inciso I ou II do caput deste artigo, seja considerada improfícua pelo órgão de julgamento, este deverá efetuar a intimação na forma prevista no inciso III do caput deste artigo, sendo de reponsabilidade do Departamento de Instrução e Julgamento a elaboração e a publicação das respectivas intimações.

§ 10. Quando possível, adotar-se-á a intimação da lavratura da Notificação de Lançamento de Tributo por fac-símile, via telegráfica ou via eletrônica, com a comprovação do seu recebimento no endereço indicado, para esse fim, pelo interessado.

Art. 13. O edital de intimação deverá conter:

I - Qualificação do contribuinte ou responsável, identificação do imóvel, se for o caso, ou indicação do número de inscrição cadastral, se houver;
II - O valor do crédito tributário e da multa exigidos, e o período a que se referem;
III - Descrição do fato, as disposições legais relativas à sua incidência e a indicação do dispositivo violado, quando for o caso;
IV - O prazo para pagamento, apresentação de impugnação ou pedido de parcelamento;
VI - Dia da lavratura da Notificação de Lançamento de Tributo.

Das Disposições Finais

Art. 14. Em conformidade com as disposições previstas no art. 304 da Lei Complementar nº 03/97 – Código Tributário Municipal, os créditos tributários constituídos serão enviados para inscrição em dívida ativa do Município com os acréscimos legais devidos.

§ 1º A inscrição na Dívida Ativa far-se-á após decorridos noventa dias de esgotado o prazo para defesa ou o fixado para pagamento, ou, ainda, após a decisão final proferida em processo fiscal.

§ 2º Esgotado o exercício financeiro, serão obrigatoriamente inscritos em Dívida Ativa todos os créditos tributários referentes ao mesmo exercício, não prevalecendo neste caso, o prazo estipulado no § 1º deste artigo.

§ 3º Inscrito em Dívida Ativa, o crédito tributário está sujeito à cobrança judicial, inclusive ao protesto extrajudicial, na forma da legislação vigente.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 07 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:983E64D5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 315/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 240/11 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 240/11,

cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
SUPERVISOR	02	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
NIVEL ELEMENTAR	07	R$ 788,00	R$ 5.516,00	R$ 66.192,00
NÍVEL MÉDIO	12	R$ 788,00	R$ 9.456,00	R$ 113.472,00
NÍVEL SUPERIOR	04	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
TOTAL	**28**	**R$ 5.776,00**	**R$ 23.972,00**	**R$ 287.664,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3029 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 03 de agosto de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:EBD0BFAA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 317/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/11 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/12 e prorrogadas pelas Portarias nº 326/12 e 301/13, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	06	R$ 788,00	R$ 4.728,00	R$ 56.736,00
NÍVEL MÉDIO	13	R$ 788,00	R$ 10.244,00	R$ 122.928,00
NÍVEL SUPERIOR	05	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL	27	R$ 4.576,00	R$ 22.772,00	R$ 273.264,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3029 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:571BC1E0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 314/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 245/2011 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 245/2011, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	06	R$ 788,00	R$ 4.728,00	R$ 56.736,00
NÍVEL MÉDIO	14	R$ 788,00	R$ 11.032,00	R$ 132.384,00
NÍVEL SUPERIOR	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
TOTAL	**24**	**R$ 4.576,00**	**R$ 18.700,00**	**R$ 225.120,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3029 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**,** em 03 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:AC41487F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 312/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 251/11 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 251/11, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
SUPERVISOR	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
NIVEL ELEMENTAR	10	R$ 788,00	R$ 7.880,00	R$ 94.560,00
NÍVEL MÉDIO	11	R$ 788,00	R$ 8.668,00	R$ 104.016,00
NÍVEL SUPERIOR	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
TOTAL	**35**	**R$ 5.776,00**	**R$ 33.948,00**	**R$ 407.376,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 03 de agosto de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:031011A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 316/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/14-GS/SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 241/11, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 241/11, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	05	R$ 788,00	R$ 3.940,00	R$ 47.280,00
NÍVEL MÉDIO	14	R$ 788,00	R$ 11.032,00	R$ 132.384,00
NÍVEL SUPERIOR	06	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
TOTAL	**28**	**R$ 4.576,00**	**R$ 23.972,00**	**R$ 287.664,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3029 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 03 de AGOSTO de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5B88363F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 318/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 244/11, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 244/11, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	06	R$ 788,00	R$ 4.728,00	R$ 56.736,00
NÍVEL MÉDIO	01	R$ 788,00	R$ 788,00	R$ 9.456,00
NÍVEL SUPERIOR	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00
TOTAL	**12**	**R$ 4.576,00**	**R$ 10.916,00**	**R$ 130.992,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 03 de agosto de 2015.**

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5028F050

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 313/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 246/11 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 246/11, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	04	R$ 788,00	R$ 3.152,00	R$ 37.824,00
NÍVEL MÉDIO	11	R$ 788,00	R$ 8.668,00	R$ 104.016,00
NÍVEL SUPERIOR	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 172.800,00
TOTAL	**30**	**R$ 4.576,00**	**R$ 28.020,00**	**R$ 336.240,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**,** em 03 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BD443681

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 311/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GS nº 204/15-SDSCDH, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/11 para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 250/11, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NIVEL ELEMENTAR	04	R$ 788,00	R$ 3.152,00	R$ 37.824,00
NÍVEL MÉDIO	17	R$ 788,00	R$ 13.396,00	R$ 160.752,00
NÍVEL SUPERIOR	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00	R$ 172.800,00
TOTAL	**34**	**R$ 5.776,00**	**R$ 32.748,00**	**R$ 392.976,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101 – Projeto/Atividade: 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 03 de agosto de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B3B6E8F4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 330/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria SEFAD nº154/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público e autorizadas pelo **Decreto nº 099/2014**, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:"

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4B37447F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 331/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SEFAD nº172/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-058."

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A8A39FA1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 329/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SEFAD nº170/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-002."

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:454E0F4F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 321/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 271/2015 – GAB/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 219/2013** e portaria 354/2014, para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo **Decreto nº 219/2013** e portaria 354/2014, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
NÍVEL SUPERIOR	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
NIVEL MÉDIO	4	R$ 788,00	R$ 3.152,00	R$ 37.824,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	3	R$ 788,00	R$ 2.364,00	R$ 28.368,00
TOTAL	**12**	**R$ 4.576,00**	**R$ 12.116,00**	**R$ 145.392,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Setembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 12 de agosto de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:11AC5FA0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 271/2015 GAB/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, 166/2013, 166/2014, 286/2014 e 504/2014** para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo **Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, , 166/2014, 286/2014 e 504/2014**, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
MONITOR SOCIAL	53	R$ 788,00	R$ 41,764,00	R$ 501,168,00
TOTAL	**53**	**R$ 788,00**	**R$ 41,764,00**	**R$ 501,168,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 12 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:3193EE5F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 335/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 271/2015 – GAB/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 242/2013,** e portaria 354/2014, para fins de execução dos programas nele especificado;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 242/2013, e portaria 354/2014, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
PSICOLOGO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
PEDAGOGO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
AUX. ADMINISTRATIVO	1	R$ 788,00	R$ 788,00	R$ 9.456,00
EDUCADOR SOCIAL	1	R$ 788,00	R$ 788,00	R$ 9.456,00
OFICINEIRO	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
INSTRUTOR	1	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00
TOTAL	**9**	**R$ 8.576,00**	**R$ 9.476,00**	**R$ 113.712,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**, em 12 de agosto de 2015.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:525090F6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 337/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 271/2015 GAB/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 243/2013 e Portaria de nº 353/2014** para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 243/2013 e Portaria de nº 353/2014, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
COORDENADOR	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
PSICOLOGO	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
PEDAGOGO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
AUX. ADMINISTRATIVO	1	R$ 788,00	R$ 788,00	R$ 9.456,00
EDUCADOR SOCIAL	1	R$ 788,00	R$ 788,00	R$ 9.456,00
TOTAL	**8**	**R$ 6.976,00**	**R$ 9.376,00**	**R$ 112.512,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 12 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5886F732

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 271/2015 GAB/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, 166/2013, 166/2014, 286/2014 e 504/2014** para fins de execução dos programas nele especificado;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo **Decreto nº 060/2013 e Portarias de nº 287/2013, 406/2013, 569/2013, 717/2013, , 166/2014, 286/2014 e 504/2014**, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
MONITOR SOCIAL	53	R$ 788,00	R$ 41,764,00	R$ 501,168,00
TOTAL	**53**	**R$ 788,00**	**R$ 41,764,00**	**R$ 501,168,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:3284F110

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 207/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença para acompanhamento de cônjuge, ao servidor **Fábio da Silva Pereira,** matrícula nº 18002-5, auxiliar da fazenda municipal, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos dos artigos 97, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, por 15 (quinze) dias, retroagindo os efeitos deste ato a 13 de julho de 2015, processo nº 9538/2015 de 15/07/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:963748CC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 208/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença para acompanhamento da genitora, a servidora **Elda Leão de Andrade,** matrícula nº 17662-1, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 97, §1º da Lei Complementar Municipal nº 01/90, por 90 (noventa) dias, retroagindo os efeitos deste ato a 13 de maio de 2015, conforme informações do processo nº 8771/2015 de 01/07/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:9753CC27

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2015

Portaria nº 277/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria de Educação, o servidor **Alcides Joaquim dos Santos,** motorista, matrícula nº 27327-9, tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes no processo nº 2349/2014 de 11/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **20 de maio de 2014**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:59E0500B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2015

Portaria nº 278/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de risco de vida e/ou à saúde a **Carlos Alberto Santos**, motorista, matrícula nº 27386-4, lotado na Secretaria de Saúde, no **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base do servidor, conforme laudo pericial, parecer SAJ nº 408/2015 e informações constantes no processo nº 11753/2014 de 30/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2014.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:39E0EC2D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2015

Portaria nº 279/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Nivaldo Ferreira de Lima Junior**, matrícula nº 13338-8, odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde, por 07 (sete) dias, contando os efeitos retroativos a 16 de julho de 2015, por motivo de falecimento de sua mãe, em conformidade com o art. 114, III, "c" da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e informações constantes no processo nº 9699/2015 de 20/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:7C8A5094

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2015

Portaria nº 280/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Newman Belo de França Costa,** matricula nº 69062-7, cargo comissionado CC-3, lotado na Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, pelo período de 15 (quinze) dias, referente a licença paternidade, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 031/2007, conforme parecer SAJ nº 345/2015 constante no processo nº 5079/2015 de 22/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **08 de abril de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:487A0C57

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2015

Portaria nº 281/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Felipe de Brito e Silva,** matricula nº 63819-6, procurador municipal, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, pelo período de 15 (quinze) dias, referente a licença paternidade, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 5576/2007, conforme processo nº 8276/2015 de 16/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **30 de maio de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:5D60E626

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2015

Portaria nº 282/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Jardel Araújo da Costa,** matricula nº 19717-3, agente de combate a endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, referente a licença paternidade, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 5576/2007, conforme processo nº 6173/2015 de 08/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **05 de maio de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:EAEDC0F4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2015

Portaria nº 283/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Marcelo Costa dos Santos,** matricula nº 19759-9, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, referente a licença paternidade, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 5576/2007, conforme processo nº 5433/2015 de 29/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **21 de abril de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:58772C85

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2015

Portaria nº 284/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Niedja Cristina Dias**, matrícula nº 28143-3, técnico administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, por 07 (sete) dias, contando os efeitos retroativos a 09 de abril de 2015, por motivo de falecimento de sua mãe, em conformidade com o art. 114, III, "c" da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e informações constantes no processo nº 5099/2015 de 22/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:FF55AAA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2015

Portaria nº 285/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Cremilda Melo de Albuquerque**, matrícula nº 19408-5, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, por 07 (sete) dias de licença de gala, contando os efeitos retroativos a 24 de abril de 2015, nos termos do art. 114, III, "a" da Lei Complementar Municipal nº 01/90, informações constantes no processo nº 5294/2015 de 27/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:143A568A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2015

Portaria nº 286/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Elza Monteiro Santos de Lima**, matrícula nº 11962-8, técnico da fazenda municipal, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, por 07 (sete) dias, contando os efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015, por motivo de falecimento de sua mãe, em conformidade com o art. 114, III, "c" da Lei Complementar Municipal nº 01/90, parecer SAJ nº 244/2015 e informações constantes no processo nº 803/2015 de 20/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:5303BC78

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2015

Portaria nº 287/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Rita de Cássia Soares Albuquerque,** matricula nº 60906-4, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 15/06/2015 a 19/06/2015, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 7403/2015 de 01/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15 de junho de 2015.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:7DD2D8FB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2015

Portaria nº 288/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Josiane Ferreira Freire,** matricula nº 20104-9, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/06/2015, 02/06/2015, 03/06/2015, 05/06/2015, 08/06/2015 e 09/06/2015, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 6939/2015 de 21/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de junho de 2015.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:4182596F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2015

Portaria nº 289/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Josiane Ferreira Freire,** matricula nº 20104-9, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 25/03/2015 a 31/03/2015, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 3740/2015 de 25/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25 de março de 2015.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Julho de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:DC5B2938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº 046/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 017/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
O Prefeito do Município de Ouricuri, levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 017/2015**, que tem como objeto a contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de tecidos, destinados as diversas secretarias municipais, com entrega parcelada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 017/2015, que declarou a licitante, **F DIAS TECIDOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.738.579/0001-45, vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Ouricuri (PE), 20 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4F3F2B54

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 046/2015 - PMO
Pregão Presencial nº 017/2015 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compra
Objeto: fornecimento de tecidos, destinados as diversas secretarias municipais, com entrega parcelada.
Contrato nº 046/2015
Vigência: 12 (doze) vezes
Contratante: MUNICÍPIO DE OURICURI
Contratada: F DIAS TECIDOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.738.579/0001-45
Valor contratado: R$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais).

Ouricuri (PE), 20 de agosto de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4031EEB6

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORR|ÊNCIA Nº 002/2015 - PMO

Processo Licitatório nº 049/2015
Concorrência nº 002/2015

No texto do aviso de licitação da Concorrência nº 002/2015, publicado na edição do dia 14/08/2015,

Onde se lê - Valor máximo aceitável: R$ 20.953.742,68

Leia-se - Valor máximo aceitável: R$ 4.190.748,48 (quatro milhões, cento e noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Ouricuri (PE), 20 de agosto de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:67DCD28C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 PREGÃO P.012/2015

Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Aldo Fabrizio Dutra Dantas – EPP Valor da Contratação R$: 18.164,000 / GQS Eletros e Equipamentos LTDA – EPP Valor da Contratação R$: 21.462,00. Objeto: Objeto Aquisição Parcelada de Equipamentos para a Creche do Povoado Matias, de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201400852. Data 18/08/2015.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B3B04BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PORTARIA Nº 002/2015

PORTARIA N° 02/2015

EMENTA: Designa Servidor Público Municipal para acompanhar a execução dos serviços alusivos aos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde deste município e dá outras Providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços alusivos aos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde deste município.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor ***Regivaldo José Ferreira e Silva***, portador do CPF nº 705.988.614-15, matricula nº 1095, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços alusivos aos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim-PE, 19 de agosto de 2015

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EFAB9BFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2015 - NATUREZA: Fornecimento e Serviço **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Peças, Acessórios e Itens de Manutenção, com Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Funilaria, Pintura e Outros, para atender a frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Quipapá/PE, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). **LOCAL**: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. **DATA E HORA**: Abertura dia 02/09/2015 às 10:00 horas. **TIPO**: Menor Preço - **RETIRADA DO EDITAL**: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone. 0xx81.3685-1173, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Quipapá (PE), 19 de agosto de 2015.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FDABDDD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 005/2015

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, no processo de aposentadoria nº 001/2014, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE

a) Anular a Portaria nº 011/2014 que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, ao servidor **Luiz Carlos de Lima,** brasileiro, casado, portador do RG n° 896.056- SSP/PE e do CPF nº149. 123.174-20, ocupante do cargo de Motorista, concursado, mat.17 lotado na Secretaria de Administração, com fundamento do Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003; fixando os seus vencimentos de acordo com o piso salarial da classe. Salvo melhorias posteriores.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 20 de outubro de 2014.

c) Revogam-se as disposições em contrário

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 20 de agosto de 2015.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:52CF4D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 306/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 306/2015 – Pregão Presencial n° 144/2015. Objeto Contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para confecção de padrões esportivos e camisas para atender as necessidades das secretarias de Educação e Secretaria de Cultura e Esportes.Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 10/09/2015 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: 60.916,97. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Agosto de 2015

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3803282B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 303/2015 – Pregão Presencial n° 141/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames de Raio-X para atender as necessidades dos usuários dos

serviços de saúde deste Município. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 08/09/2015 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 20 de agosto de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:CBD174E1

PREFEITURA
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 230/2015 – Pregão Eletrônico n° 035/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de estrutura para eventos da Secretaria de Serviços Públicos, Coordenadoria de Juventude, Coordenadoria da Mulher e Secretaria de Administração. Tendo em vista o INDEFERIMENTO da impugnação ao edital, impetrada pela Empresa A.G Produções Ltda. Natureza do Objeto: Serviço. NOVA DATA de abertura: 09/09/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 46.027,56. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 20 de Agosto de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:53A80557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PARA ETAPA DE LANCES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
O Pregoeiro Municipal de São José da Coroa Grande – PE, torna público que a data para a etapa de lances referentes ao Pregão Presencial Nº 007/2015, Processo Licitatório Nº 024/2015, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, está marcada para as **08h00min horas do dia 26 de agosto de 2015.** LICITANTE DESCLASSIFICADO: G. R. RIBEIRO DE LIMA – ME, CNPJ: 22.004.896/0001-10. Os licitantes cujas propostas de preços foram classificadas deverão comparecer a sessão para a etapa de lances no dia e hora supra mencionados, que ocorrerá na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande–PE.

São José da Coroa Grande, 20 de agosto de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:3CEA8108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro Municipal de São José da Coroa Grande – PE, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial Nº 008/2015, Processo Licitatório Nº 025/2015, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, julgando VENCEDORAS as empresas: JRB DA SILVA LTDA – ME, CNPJ: 10.453.963/0001-66, por ofertar menor preço para os Itens: 01; 02; 03; 06; 07; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 61; 64 e 65, totalizando o Valor Global de R$ 226.881,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e um reais); MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, CNPJ: 12.270.535/0001-26, por ofertar menor preço para os Itens: 04; 05; 08; 18; 25; 29; 31; 59 e 60, totalizando o Valor Global de R$ 18.492,20 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40, por ofertar menor preço para os Itens: 10; 47; 49; 62 e 63, totalizando o Valor Global de R$ 11.422,00 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais).

São José da Coroa Grande, 20 de Agosto de 2015.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8A1B0353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Material de Limpeza. Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Fornecimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10001/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo. 10% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0025 2089. Manutenção Atividades da Casa da Juventude Objetivo: Manter as atividades da Casa da Juventude Elemento de Despesa: 000378 3390.30 99 001. Material de Consumo. 3% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000386 3390.30 99 020. Material de Consumo. 25% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000392 3390.36 99 020. Material de Consumo. 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manut. Ativid. Cozinha e Padaria Comunitária Objetivo: Manter as atividades da cozinha e padaria comunitárias visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo Elemento de Despesa: 000401 3390.30 99 001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo. 15% Unidade Orçamentária: 28.401. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Programa de Trabalho: 08 241 0030 2140. Manut. das Atividades de Atendimento aos Idosos Objetivo: Manutenção das atividades de atendimento aos idosos Elemento de Despesa: 000735 3390.30 99 001. Material de Consumo. 7% Unidade Orçamentária: ADESJE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO EGITO Programa de Trabalho: 23 122 0028 2010. Manutenção Atividades Administrativas da ADESJE Objetivo: Manter as atividades administrativas da ADESJE Elemento de Despesa: 000057 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.102. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa de Trabalho: 15 452 0018 2011. Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito - SETRANS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Trânsito, inclusive as campanhas educativas Elemento de Despesa: 000060 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.201. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 0004 2013. Manutenção Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades de coordenação e articulação da Secretaria de Administração, bem como dos processos licitatórios do município Elemento de Despesa: 000076 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 122 0004 2030. Manutenção das Atividades Administrativas da SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da Secretaria de Desenvolvimento Rural Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades Escolares - Salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo. 22,5% Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. Manutenção Atividades Educação Infantil Objetivo: Manter as atividades das unidades de educação Infantil Elemento de Despesa: 000224 3390.30 99 001. Material de Consumo. 22,5% Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. Manutenção das Atividades das Escolas Ensino Fundamental Objetivo: Manter atividades das unidades escolares do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 000238 3390.30 99 001. Material de Consumo. 22,5% Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2175. Manutenção Atividades Unidades Escolares - PDDE Objetivo: Apoiar atividades de unidades escolares que ainda não têm Unidades executoras no PDDE Elemento de Despesa: 000168 3390.30 99 015. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 210.3 Manutenção das atividades Administrativas e Gerais da SMO Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Obras Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Objetivo: manter as atividades e gerais da Secretaria de Infraestrutura Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10008/2015 - 23.01.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 10.879,50
CT Nº 10009/2015 - 23.01.15 - MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA - R$ 179.866,53
CT Nº 10012/2015 - 23.01.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 165.841,85

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:56ED9480

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Material de Limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10001/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito/PE: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo. 10% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0025 2089. Manutenção Atividades da Casa da Juventude Objetivo: Manter as atividades da Casa da Juventude Elemento de Despesa: 000378 3390.30 99 001. Material de Consumo. 3% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000386 3390.30 99 020. Material de Consumo. 25% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000392 3390.36 99 020. Material de Consumo. 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manut. Ativid. Cozinha e Padaria Comunitária Objetivo: Manter as atividades da cozinha e padaria comunitárias visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo Elemento de Despesa: 000401 3390.30 99 001. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo. 15% Unidade Orçamentária: 28.401. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Programa de Trabalho: 08 241 0030 2140. manut. das Atividades de Atendimento aos Idosos Objetivo: Manutenção das atividades de atendimento aos idosos Elemento de Despesa: 000735 3390.30 99 001. Material de Consumo. 7%
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Jose do Egito e:
CT Nº 30001/2015 - 23.01.15 - MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA - R$ 16.821,40
CT Nº 30002/2015 - 23.01.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 5.788,00
CT Nº 30003/2015 - 23.01.15 - Rodolfo Silva Bezerra - ME - R$ 47.277,70

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BC2E769C

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Marcenaria. Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2015, decorrente

do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades Escolares - Salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação. Elemento de Despesa: 000185 3390.39 015. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 40012/2015 - 23.01.15 - PAULO BATISTA SANTANA - ME - R$ 33.305,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:57664E5F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Material de Expediente. Procuradoria Geral do Município. Adesão a Ata de Registro de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00052/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30105/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 21.201. PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL Programa de Trabalho: 04 122 0004 2114. Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria, em especial no acopanhamento de processos judiciais em que o seja parte. Elemento de Despesa: 000528 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10013/2015 - 23.01.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 46.019,68
CT Nº 10014/2015 - 23.01.15 - SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - R$ 842,95
CT Nº 50012/2015 - 23.01.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 84,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8B463FB0

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Material de Expediente. Secretaria Municipal de Trânsito. Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial 52/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0052/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30105/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei n.º. 525, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.102. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa de Trabalho: 15 452 0018 2011. Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito - SETRANS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Trânsito, inclusive as campanhas educativas. Elemento de Despesa: 000060 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10015/2015 - 23.01.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 287,30
CT Nº 10016/2015 - 23.01.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 2.407,86
CT Nº 10017/2015 - 23.01.15 - SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - R$ 1.339,90

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0A2DAA74

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tablet Educacional. Rede Municipal de Ensino. Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico. FNDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2015 - Ata de Registro de Preços nº 65/2013/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 23034.000301/2013-74, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. Manutenção das Atividades das Escolas Ensino Fundamental Objetivo: Manter atividades da unidades escolares do ensino fundamental Elemento de Despesa: 000920 4490.52 99 001. Equipamentos e Material Permanente (Recursos do FNDE)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10018/2015 - 23.01.15 - Positivo Informática S/A - R$ 99.682,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:10EF47AF

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiro para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP0007/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00007/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10011/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária baixo discriminado: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 306 0009 2041. Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Objetivo: Manter a merenda escolar de boa qualidade aos alunos da rede municipal de ensino Elemento de Despesa: 0001814 3390.30 99 015. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10020/2015 - 11.02.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 142.195,00
CT Nº 10021/2015 - 11.02.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 202.930,00
CT Nº 10022/2015 - 11.02.15 - NAFTHALY BARBOSA DE LIMA PEREIRA - R$ 75.196,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:AF1F79C5

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social. Ref. PP0007/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00007/215, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10011/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentaria abaixo discriminado: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30004/2015 - 11.02.15 - Rodolfo Silva Bezerra - ME - R$ 47.570,00
CT Nº 30005/2015 - 11.02.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 54.705,00
CT Nº 30006/2015 - 11.02.15 - NAFTHALY BARBOSA DE LIMA PEREIRA - R$ 32.726,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:C4D7DC98

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10002/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei n.º. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária Abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.101. GABINETE DO PREFEITO Programa de Trabalho: 04 122 0004 2004. Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades administrativas e de apoio ao Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 000218 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.102. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa de Trabalho: 15 452 0018 2011. Manutenção das Atividades da secretaria de Trânsito - SETRANS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Trânsito, inclusive as campanhas educativas Elemento de Despesa: 000482 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.103. ADESJE-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO EGITO Programa de Trabalho: 23 122 0028 2010. Manutenção Atividades Administrativas da ADESJE Objetivo: Manter as atividades administrativas da ADESJE Elemento de Despesa: 000057 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.201. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 0004 2013. Manutenção Atividades da secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades de coordenação e articulação da Secretaria de Administração, bem como dos processos licitatórios do município Elemento de Despesa: 000076 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.301. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Programa de Trabalho: 04 123 0004 2024. Manutenção Atividades da Secretaria de Finanças Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças Elemento de Despesa: 000550 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 12 0004 2030. Manutenção das atividades Administrativas da SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 306 0009 2041. Manutenção da Merenda escolar - PNAE Objetivo: Manter a merenda escolar de boa qualidade aos alunos da rede municipal de ensino Elemento de Despesa: 000181 3390.30 99 015. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. Manutenção das Atividades Administrativas e Gerais da SMO Objetivo: Manter as atividades da SMO Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Objetivo: Manter as atividades administrativas e gerais da Secretaria de Infraestrutura Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10023/2015 - 11.02.15 - TRANSROCA COMERCIAL LTDA - R$ 600.487,00
CT Nº 10024/2015 - 11.02.15 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 1.329.968,70

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B0A9ACAB

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Ref. PP00010/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD000010/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10010/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei n.º. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social. Elemento de Despesa: 000367 4490.52 99 001. Equipamentos e Material Permanente. 40% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. Manutenção Atividades IGDBF - Cadastro Bolsa Família Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos programas de transferência de renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000395 4490.52 99 020. Equipamentos e Material Permanente. 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção Atividades Outros Programas de Ação Social Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000410 4490.52 99 001. Equipamentos e Material Permanente. 40%
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30007/2015 - 19.02.15 - Comercial Master Ltda. - R$ 10.288,00
CT Nº 30008/2015 - 19.02.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 6.465,20

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9AA29C08

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pães para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP00011/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10022/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 204, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 306 0009 2041. Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Objetivo: Manter a merenda escolar de boa qualidade aos alunos da rede municipal de ensino Elemento de Despesa: 000917 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho:12 306 0009 2041. Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Objetivo: Manter a merenda escolar de boa qualidade aos alunos da rede municipal de ensino Elemento de Despesa: 000181 3390.30 99 015. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10029/2015 - 27.02.15 - NAFTHALY BARBOSA DE LIMA PEREIRA - R$ 14.950,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:4D0691F7

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Carnes para atender o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento - FMADS de São José do Egito.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10020/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do Centro de Serviços e Convivência, conforme política nacional da assistência social Elemento de Despesa: 000363 3390.36 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000386 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2096. Manutenção Atividades da Cozinha e Padaria Comunitária Objetivo: Manter as atividades da cozinha e padaria comunitária visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo Elemento de Despesa: 000401 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30009/2015 - 27.02.15 - Rodolfo Silva Bezerra - ME - R$ 131.490,00
CT Nº 30010/2015 - 27.02.15 - Erivaldo Bezerra de Andrade - R$ 95.650,00
CT Nº 30011/2015 - 27.02.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 8.550,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:AA386712

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de expediente.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00013/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0052/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30052/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 1361 0009 2042. Manter atividades Unidades Escolares - Salário educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo com fonte o repasse da cota do salário educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.301. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Programa de Trabalho: 04 123 0004 2024. Manutenção Atividades da Secretaria de Finanças Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças Elemento de Despesa: 000550 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. Manutenção das Atividades Administrativas e Gerais da SMO Objetivo: Manter as Atividades da SMO Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.103. ADESJE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO EGITO Programa de Trabalho: 23 122 0028 2010. Manutenção Atividades Administrativas da ADESJE Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da ADESJE Elemento de Despesa: 000057 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 122 0004 2030. Manutenção das atividades Administrativas da SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10032/2015 - 27.02.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 13.545,50
CT Nº 10033/2015 - 27.02.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 335.851,30
CT Nº 10034/2015 - 27.02.15 - SUIÇA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - R$ 165.290,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:609B6E64

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Internet.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00014/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00044/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20083/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000389 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. Manutenção Atividades IGDBF - Cadastro Bolsa Família Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000394 3390.39 99 020. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção Atividades Outros Programas de Ação Social Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasse de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso Elemento de Despesa: 000409 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social Elemento de Despesa: 000419 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Jose do Egito e:
CT Nº 30018/2015 - 25.03.15 - CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - R$ 12.240,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2F4EA89D

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão nº 0006/2015, referente a aquisição de Material Esportivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00015/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0006/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0006/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 27 812 0032 2078. Apoio Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas Elemento de Despesa: 000315 3390.30 99 001. Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10027/2015 - 27.02.15 - Comercial Master Ltda. - R$ 18.125,60
CT Nº 10028/2015 - 27.02.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 11.298,60

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5418ACBB

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00016/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00027/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20038/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 204, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa:
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30019/2015 - 25.03.15 - CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - R$ 33.583,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:79EE42EC

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para serem consumidos pelos Órgãos da Administração Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00017/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10013/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.102. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa de Trabalho: 15 452 0018 2011. Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito - SETRANS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Trânsito, inclusive as campanhas educativas Elemento de Despesa: 000060 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.201. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 1225 0004 2013. Manutenção Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades de coordenação e articulação da Secretaria de Administração, bem como dos processos licitatórios do município Elemento de Despesa: 000076 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 122 0004 2030. Manutenção das Atividades Adminsitrativas da SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades Escolares - salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do sal´rio educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.601.SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. Manutenção das Atividades Administrativas e gerais da SMO Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Obras Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. Manutenção das Atividades da SMI Objetivo: Manter as atividades administrativas e gerais da SMI Elemento de Despesa: 000887

3390.30 99 011. Material de Consumo Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10031/2015 - 27.02.15 - A SANTOS DE MEDEIROS - ME - R$ 31.200,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A6DC73AA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Ref. 0008/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00018/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10013/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.102. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa de Trabalho: 15 452 0018 2011. Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito - SETRANS Objetivo: Manter as atividades da SETRANS, inclusive as campanhas educativas Elemento de Despesa: 000060 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.103. ADESJE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO EGITO Programa de Trabalho:23 122 0028 2010. Manutenção Atividades Administrativas da ADESJE Objetivo: Manter as atividades administrativas da ADESJE Elemento de Despesa: 000057 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.201. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 0004 2013. Manutenção Atividades da SMA Objetivo: Manter as atividades de coordenação e articulação da SMA, bem como dos processos licitatórios do município Elemento de Despesa: 000076 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 122 0004 2030. Manutenção das atividades Administrativas da SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades escolares - Salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. Manutenção das atividades Administrativas e gerais da SMO Objetivo: Manter as atividades da SMO Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. Manutenção das Atividades da SMI Objetivo: Manter as atividades administrativas e gerais da SMI Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10038/2015 - 18.03.15 - Distribuidora de Água Mineral Brito & Freitas (Jefferson Thiago Clementino de Souza) - R$ 76.650,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9A4303B6

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de SJE/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00019/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10002/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social. Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000386 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2096. Manutenção Atividades Cozinha e Padaria Comunitária Objetivo: Manter as atividades da cozinha e padaria comunitárias visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo. Elemento de Despesa: 000401 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção Atividades Outros programas de Ação Social Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Jose do Egito e:
CT Nº 30014/2015 - 18.03.15 - TRANSROCA COMERCIAL LTDA - R$ 181.571,40
CT Nº 30015/2015 - 18.03.15 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 350.680,80

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1F176C85

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da PMSJE/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00020/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10013/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015,

conforme Dotação Orçamentária abaixo transcrita: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de Serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000385 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2096. Manutenção das atividades da Cozinha e Padaria Comunitária Objetivo: Manter as atividades da cozinha e padaria comunitárias visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo. Elemento de Despesa: 000401 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção das Atividades de Outros Programas de Ação Social Objetivo: Manter as atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasse de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30012/2015 - 18.03.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 13.160,00
CT Nº 30013/2015 - 18.03.15 - Jefferson Thiago Clementino de Souza - R$ 1.750,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:09F5199F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para o gerenciamento e a operação do sistema de transporte escolar rural.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00021/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0009/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10017205, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2043. Transporte de estudantes Rede Estadual - PETE Objetivo: Transportar estudantes da rede estadual por meio de recursos do PETE do governo estadual Elemento de Despesa: 000188 3390.39 99 017. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2045. Transporte de Estudantes Rede Municipal - Recursos Próprios Objetivo: Manter transporte de estudantes da rede municipal de ensino Elemento de Despesa: 000192 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2063. Transporte de Estudantes - Recursos do PNATE Objetivo: Manter o sistema de transporte de estudantes com recursos do PNATE FNDE Elemento de Despesa: 000253 3390.39 99 015. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10039/2015 - 18.03.15 - LIMPAX - SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - R$ 32.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1B76BAFA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de carnes para atender a Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00022/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0010/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10020/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 28, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo descrita: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades Escolares - Salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10041/2015 - 23.03.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 301.309,50
CT Nº 10042/2015 - 23.03.15 - Erivaldo Bezerra de Andrade - R$ 235.800,50
CT Nº 10043/2015 - 23.03.15 - A SANTOS DE MEDEIROS - ME - R$ 79.800,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:FABE6BFB

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Ref. PP0012/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00023/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0012/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30029/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000385 3390.+30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. Manutenção Atividades IGDBF - Cadastro Bolsa Família Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000392 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção Atividades Outros Programas de Ação Social Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30016/2015 - 25.03.15 - E.T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - ME - R$ 13.095,00
CT Nº 30017/2015 - 25.03.15 - CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - R$ 2.125,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:DF936960

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00024/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00027/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20038/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades escolares - Salário Educação Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000187 4490.52 99 015. Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10048/2015 - 27.03.15 - E.T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - ME - R$ 71.206,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B3490F21

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de material de limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00025/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2120 Programa de Estratégia de Saúde da Família Elemento de Despesa: 000592 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2118 Manut. Ativ. Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000573 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145 Manut. Ativ. do Caps Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160 Nasf-Nucleo de Apoio a estratégia de saúde da família Elemento de Despesa: 000847 3390 30 99 011 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2118 Manut. Ativ. Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000573 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126 Manut. do Programa TFD Elemento de Despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 122 0004 2117 Manut. Ativ. Adm. e de Coordenação do FMS Elemento de Despesa: 000557 3390 30 99 001 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20007/2015 - 25.03.15 - MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA - R$ 265.369,18
CT Nº 20008/2015 - 25.03.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 62.431,25
CT Nº 20009/2015 - 25.03.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 496.923,80

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F94D2F33

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00026/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0002/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118 Manut. Ativ. de Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000573 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126 Manutenção do Tratamento Fora do domicilio Elemento de Despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145 Manutenção das Atividades do CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 001 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20004/2015 - 30.03.15 - TRANSROCA COMERCIAL LTDA - R$ 150.523,00
CT Nº 20005/2015 - 30.03.15 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 264.350,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:417F92B8

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de expediente.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00027/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00041/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00041/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1030100102120. Programa de estratégia de saúde da família Elemento de Despesa: 000592 3390 30 99 032 Material de

consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1030100102118 Manutenção Atividades MAC Elemento de Despesa: 000573 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1030200112145 Manutenção das atividades do CAPS. Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1030100102160 Núcleo de apoio de estratégia de saúde da família Elemento de Despesa: 000847 3390 30 99 011 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1012200042117 Manutenção das ativ. Adm. e de coordenação do FMS Elemento de Despesa: 000557 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 1030500122129 Manutenção Programa vigilância epidemiológica e ambiental Elemento de Despesa: 000670 3390 30 99 001 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20006/2015 - 25.03.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 120.500,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2297DD45

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de carnes.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00028/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei º 585 de 28 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de trabalho: 10 301 0010 2118. Manut. Ativ. media/alta complexidade Elemento de despesa: 000573 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de trabalho: 10 302 0011 2145. Manut. Ativ. do CAPS Elemento de despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de trabalho: 10 302 0011 2126. Manut. Programa TFD Elemento de despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20010/2015 - 25.03.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 288.960,00
CT Nº 20011/2015 - 25.03.15 - ERIVALDO BEZERRA DE ANDRADE - R$ 192.480,00
CT Nº 20012/2015 - 25.03.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 17.100,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E8573298

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de Oxigênio.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00029/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00008/15, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0008/15, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2118. Manutenção das ativ. média/alta complexidade Elemento de Despesa: 573 3390 30 99 001 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20013/2015 - 25.03.15 - Alexandro Santos da Silva (SOS Oxigênio) - R$ 37.442,50
CT Nº 20014/2015 - 25.03.15 - Ivaldo Florêncio de Azevedo - R$ 480.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8F790D7A

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do fornecimento de pães.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00030/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00011/15, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/15, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118 Manut. Ativ. Média/alta complexidade Elemento de Despesa: 000572 3390 30 99 003 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. Manut. Ativ. CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126. Manut. Ativ. TFD Elemento de Despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20015/2015 - 25.03.15 - NAFTHALY BARBOSA DE LIMA PEREIRA - R$ 6.900,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1122B54F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Marcenaria. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00031/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. Manutenção Atividades Administrativas da SMCDT. Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT. Elemento de Despesa: 000866 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10049/2015 - 25.03.15 - PAULO BATISTA SANTANA - ME - R$ 20.675,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A9814CA6

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do serviço de marcenaria para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00032/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.701. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DE AÇÃO SOCIAL Programa de Trabalho: 08 122 0004 2085. Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SMTAS Objetivo: Manter as atividades de administração e coordenação geral da SMTAS Elemento de Despesa: 000356 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10051/2015 - 01.04.15 - PAULO BATISTA SANTANA - ME - R$ 33.305,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:29F4EF9A

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00033/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10008/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. Manutenção das Atividades da SMI Objetivo: Manter as atividades administrativas e gerais da SMI Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10052/2015 - 13.04.15 - EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - R$ 93.500,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8B491EDC

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de água e gás.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00034/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0008/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Jose do Egito Lei nº. 585 de 28 de novembro de 2014 que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015 em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118 Manutenção das atividades de média/alta complexidade Elemento de despesa: 000 572 3390 30 99 001 Material de consumo Programa de Trabalho: 10 302 0011 2116 Manutenção do Programa TFD Elemento de despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145 Manutenção das atividades do CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo Programa de trabalho: 10 301 0010 2120 Atenção Básica Elemento de despesa: 000592 3390 30 99 032 Material de consumo Programa de trabalho: 10 301 0010 2127 Manutenção do programa farmácia básica Elemento de Despesa: 000826 3390 30 99 044 Material de consumo Programa de trabalho: 10 122 0004 2127 Manutenção das atividades administrativas do FMS Elemento de despesa: 000557 3390 30 99 001 Material de consumo Programa de trabalho: 30 304 0012 2128 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Elemento de despesa: 000658 3390 30 99 036 Material de consumo Programa de trabalho: 10 302 0011 2159 Manutenção das atividades do CSCM Elemento de despesa: 000837 3390 30 99 001 Material de consumo Programa de trabalho: 10 301 0010 2160 Manutenção das atividades do NASF Elemento de despesa: 000847 3390 30 99 011 Material de consumo Programa de trabalho: 10 302 011 2173 Manutenção das atividades do SAMU Elemento de Despesa: 000910 3390 30 99 001 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20016/2015 - 28.04.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 50.700,00
CT Nº 20017/2015 - 28.04.15 - Distribuidora de Água Mineral Brito & Freitas (Jefferson Thiago Clementino de Souza) - R$ 59.500,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:39A55244

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de Hortifruti.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00035/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0007/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118 Manutenção das Atividades Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000572 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2116 Manutenção do Programa TFD Elemento de Despesa: 000822 3390 30 99 001 Material de consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145 Manutenção das Atividades do CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390 30 99 008 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20019/2015 - 28.04.15 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 87.975,00
CT Nº 20020/2014 - 28.04.15 - ALEFY SANTOS DE MEDEIROS - R$ 114.975,00
CT Nº 20021/2015 - 28.04.15 - NAFTHALY BARBOSA DE LIMA PEREIRA - R$ 48.125,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0707BED6

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00036/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10038/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivências de Vínculos Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social. Elemento de Despesa: 000363 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. Piso Básico Fixo - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000386 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. Manutenção Atividades Outros Programas de Ação Social Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2180. PAIF - Programa de Atenção Integral a Família Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social por meio dos CRAS Elemento de Despesa: 000036 3390.30 99 020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30021/2015 - 29.04.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 22.346,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0A53B077

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00037/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0054/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10108/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Recursos: APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter as atividades das unidades de Educação Infantil Elemento de Despesa: 000224 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10056/2015 - 29.04.15 - Delta Produtos e Serviços Ltda. - R$ 59.210,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3C280FF5

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do fornecimento de utensílios de cozinha.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00038/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121. Manutenção Edifícios atenção básica Elemento de Despesa: 000818 4490.52 99 007 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160 Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família - NASF Elemento de Despesa: 000850 4490.52 99 011 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. Manut. Ativ. do CAPS Elemento de Despesa: 000773 4490.52 99 001 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 304 0012 2128. Manut. Prog. Vigilância Sanitária Elemento de Despesa: 000663 4490.52 99 036 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. Manut. Atividades Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000581 4490.52 99 001 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126 Manutenção do Programa do TFD Elemento de Despesa: 000648 3390.48 99 001 Equipamentos e material permanente Programa de Trabalho: 10 122 0004 2117 Manutenção atividades adm. e de coordenação do FMS Elemento de Despesa: 000818 4490.52 99 007 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20023/2015 - 29.04.15 - Comercial Master Ltda. - R$ 39.849,00
CT Nº 20024/2015 - 29.04.15 - Daysiane Felix dos Santos Comercio e Serviços LTDA - R$ 17.369,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:C2D98A80

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atendera Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00039/2015 - Ata de Registro de Preços nº 0015/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20019/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0025 2089. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CASA DA JUVENTUDE Objetivo: Manter as atividades da Casa da Juventude. Elemento de Despesa: 000378 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000385 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. MANUTENÇÃO ATIVIDADES IGDBF - CADASTRO BOLSA FAMÍLIA Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000392 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000411 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2180 - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social por meio dos CRAS Elemento de Despesa: 000036 3390.30 99 020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: Objetivo: Elemento de Despesa:
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30023/2015 - 29.04.15 - CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - R$ 89.870,77

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0A98EABC

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação do Fornecimento de Material de Construção.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00040/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2015, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito Lei nº 585 de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118 Manutenção Ativ. Média/Alta complexidade Elemento de Despesa: 000572 3390.30 99 003. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 23.001. Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121 Manutenção Edif. Atenção Básica Elemento de Despesa: 000814 3390.30 99 032 Material de Consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145 Manutenção Ativ. do Caps Elemento de Despesa: 000768 3390.30 99 008 Material de Consumo Unidade Orçamentária: 23.001 Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160 Manutenção Ativ. do Nasf Elemento de Despesa: 000847 3390.30 99 011 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20030/2015 - 12.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 40.755,00
CT Nº 20031/2015 - 12.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 22.847,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8EB6FD90

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Obras. Ref. PP0015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00041/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0019 2104. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMO Objetivo: Manter as Atividades Administrativas e Gerais da SMO Elemento de Despesa: 000458 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10065/2015 - 19.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 76.344,00
CT Nº 10066/2015 - 19.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 124.137,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5BF6E74A

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos, zero km tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ref. PP0001/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00042/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20002/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2120. PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Objetivo: Manter as atividades das unidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família Elemento de Despesa: 000599 4490.52 99 032. Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20032/2015 - 23.06.15 - COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA. - R$ 96.499,98

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F26881EE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ref. PP0015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00043/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminado: Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMI Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMI Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10068/2015 - 23.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 33.214,00

CT Nº 10069/2015 - 23.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 157.484,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CB812DAE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Ref. PP0015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00044/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 122 0004 2030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10070/2015 - 23.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 59.280,00
CT Nº 10071/2015 - 23.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 42.265,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B685BCAE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP0015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00045/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2057. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SME Objetivo: Manter as atividades de administração e coordenação Geral da SME Elemento de Despesa: 000233 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10072/2015 - 23.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 37.492,50
CT Nº 10073/2015 - 23.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 34.604,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:16368553

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP0015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00046/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10074/2015 - 23.06.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 16.640,00
CT Nº 10075/2015 - 23.06.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 9.741,60

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BA941784

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras. Ref. PP0017/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00047/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERAIS DA SMO Objetivo: Manter as atividades da SMO Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10079/2015 - 07.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 70.868,50
CT Nº 10080/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 52.156,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:195C1EEF

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal Infraestrutura. Ref. PP0017/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00048/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMI Objeto: Manter as atividades administrativas e gerais da SMI Programa de Trabalho: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10081/2015 - 07.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 67.500,05
CT Nº 10082/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 46.590,70

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7D452E63

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Des. Rural. Ref. PP0017/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00049/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da lei n?7 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20 12 004 2030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10083/2015 - 07.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 34.588,05
CT Nº 10084/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 26.004,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B59DD575

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Ref. PP0017/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00050/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2057. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SME Objetivo: Manter as atividades de administração e coordenação geral da SME Elemento de Despesa: 000233 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10085/2015 - 07.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 70.726,75
CT Nº 10086/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 48.761,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CDBD2207

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00051/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10058/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 2075. MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10087/2015 - 07.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 26.791,05
CT Nº 10088/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 24.949,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BBEB8FFC

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Material gráfico por um período de 12 (doze) meses, para atender a Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00052/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10063/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. MANTER ATIVIDADES UNIDADES ESCOLARES - SALÁRIO EDUCAÇÃO Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000185 3390.39 99 015. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter as atividades das unidades de Educação Infantil Elemento de Despesa: 000226 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter as atividades das unidades Escolares do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 000240 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 02.502. FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA DE MAGISTÉRIO - FUNDEB Fonte de Recurso: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Programa de Trabalho: 12 366 0009 2073. MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDEB 40% - JOVENS E ADULTOS. Objetivo: Manter atividades de escolas de ensino para jovens e adultos. Elemento de Despesa: 000287 3390.39 99 013. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10092/2015 - 07.07.15 - JPG Rodrigues de Siqueira ME - R$ 81.980,50
CT Nº 10093/2015 - 07.07.15 - Perfil Gráfica Ltda. - R$ 49.766,00
CT Nº 10094/2015 - 07.07.15 - MARIA DE L. CAMINHA DA SILVA ME (GRÁFICA CAMINHA) - R$ 91.608,50
CT Nº 10095/2015 - 07.07.15 - GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS - ME - R$ 85.356,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B191DA2B

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00053/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.901. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Programa de Trabalho: 04 122 0004 2109. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMI Objetivo: Manter as atividades administrativas e gerais da SMI Elemento de Despesa: 000887 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10089/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 47.758,00
CT Nº 10090/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 61.131,70
CT Nº 10091/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 6.802,15

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1237383E

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Obras. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00054/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.801. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Programa de Trabalho: 04 122 0004 2103. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E GERAIS DA SMO Objetivo: Manter as atividades da SMO Elemento de Despesa: 000900 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10096/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 8.216,70
CT Nº 10097/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 8.823,45
CT Nº 10098/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 972,20

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:53AB3471

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Obras. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00055/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.401. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Programa de Trabalho: 20122 0004 2030. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDER Objetivo: Manter as atividades administrativas e de coordenação geral da SEDER Elemento de Despesa: 000138 3390.36 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10099/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 20.222,00
CT Nº 10100/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 12.040,30
CT Nº 10101/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 2.254,05

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:70BD579D

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00056/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. MANTER ATIVIDADES UNIDADES ESCOLARES - SALÁRIO EDUCAÇÃO Objetivo: Aplicação de recursos em unidades escolares tendo como fonte o repasse das cotas do salário educação Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter as atividades das unidades de educação infantil Elemento de Despesa: 000224 v3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter atividades das unidades escolares do ensino fundamental Elemento de Despesa: 000238 3390.30 99 001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.501. FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB Programa de Trabalho: 12 366 0009 2073. MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDEB 40% - JOVENS E ADULTOS Objetivo: Manter atividades de escolas de ensino para jovens e adultos Elemento de Despesa: 000285 3390.30 99 013. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10102/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 39.919,50
CT Nº 10103/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 48.648,40
CT Nº 10104/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 6.065,15

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:72882006

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00057/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO: Decorre da Lei n?7 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 122 0031 20745. MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMCDT Objetivo: Manter as atividades administrativas da SMCDT Elemento de Despesa: 000305 3390.30 99 001. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10105/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 7.063,50
CT Nº 10106/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 5.977,30
CT Nº 10107/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 2.100,55

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:567CFAFD

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00058/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 205, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Elemento de Despesa: 000385 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. MANUTENÇÃO ATIVIDADES IGDBF - CADASTRO BOLSA FAMÍLIA Objetivo: manter o cadastro de famílias nos Programas de Transferência de renda do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000392 3390.30 99 020. Material de Consumo Valor: R$ ... Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasse de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Valor: R$ ...
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30024/2015 - 07.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 16.863,00
CT Nº 30025/2015 - 07.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 17.094,30
CT Nº 30026/2015 - 07.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 2.956,75

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:553985AE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ref. 0018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00059/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10060/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: Manter atividades de atendimento à população, procedimentos de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento o Hospital geral Maria Rafael de Siqueira. Elemento de Despesa: 000573 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 30% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121. MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter e conservar os prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde. Elemento de Despesa: 000814 3390.30 99 032. Material de Consumo Valor: R$ ... 55% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2127. MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Manter as atividades de Estocagem e distribuição gratuita de medicamentos elencados no programa assistência farmacêutica. Elemento de Despesa: 000826 3390.30 99 044. Material de Consumo Valor: R$ ... 5% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) Objetivo: Manter atividades do CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390.30 99 008. Material de Consumo Valor: R$ ... 5% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160. NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Manter atividades do NASF Elemento de Despesa: 000847 3390.30 99 011. Material de Consumo Valor: R$ ... 5%
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20041/2015 - 16.07.15 - REJANE DALVA DA SILVA - R$ 23.381,50
CT Nº 20042/2015 - 16.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 22.689,20
CT Nº 20043/2015 - 16.07.15 - Jonildo Carlos Resende Leite - ME - R$ 3.636,35

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2575BC2F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00060/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para exercício financeiro de 205, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho:

08 122 0026 2152. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS Objetivo: Manter as atividades de Gestão dos programas do SUAS do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000434 3390.36 99 020. Material de Consumo. Valor: R$ ... 30% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Valor: R$ ... 15% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 10% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000385 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 45%
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30027/2015 - 17.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 70.726,75

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E20EA2BC

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social. Ref..
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00062/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10048/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para exercício financeiro de 205, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 122 0026 2152. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS Objetivo: Manter as atividades de Gestão dos programas do SUAS do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000434 3390.36 99 020. Material de Consumo. Valor: R$ ... 30% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000417 3390.30 99 020. Material de Consumo Valor: R$ ... 15% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2097. MANUT. OUTROS PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso. Elemento de Despesa: 000407 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 10% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Elemento de Despesa: 000385 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 45%
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Jose do Egito e:
CT Nº 30029/2015 - 17.07.15 - Ronaldo & Nunes Ltda. ME - R$ 36.372,50
CT Nº 30030/2015 - 17.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 19.733,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D90AE476

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Cartucho e Tonner para impressora para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00063/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20046/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: Manter atividades de atendimento à população,procedimento de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira. Elemento de Despesa: 000573 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ...10% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121. MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter e conservar os prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde. Elemento de Despesa: 000819 3390.30 99 007. Material de Consumo Valor: R$ ... 50% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2127. MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Manter as atividades de estocagem e distribuição gratuita de medicamentos elencados no programa assistência farmacêutica. Elemento de Despesa: 000826 3390.30 99 044. Material de Consumo Valor: R$ ... 20% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 304 0012 2128. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Objetivo: Manter ações de vigilância sanitária. Elemento de Despesa: 000658 3390.30 99 036. Material de Consumo Valor: R$ ... 10% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS- CENTRO DE APOIO PISCOSSOCIAL Objetivo: Dar as condições necessárias para uma plena atuação do conselho municipal de saúde. Elemento de Despesa: 000806 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 5% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160. NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Manter atividades do NASF Elemento de Despesa: 000847 3390.30 99 011. Material de Consumo Valor: R$ ... 5%
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20046/2015 - 17.07.15 - CONECTEWIN COM EQUIP INF TEL LTDA - R$ 30.109,00
CT Nº 20047/2015 - 17.07.15 - E.T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - ME - R$ 41.918,50
CT Nº 20048/2015 - 17.07.15 - RUI JOSIAS NUNES DOS SANTOS - ME - R$ 17.031,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:6FB3ABF3

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00064/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2015, decorrente

do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 100632015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. MANUT. ATIV. CENTRO SERV. E CONV. DE VÍNCULOS Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social. Elemento de Despesa: 000365 3390.39 99 020. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Elemento de Despesa: 000389 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. MANUT. ATIV. IGDBF - CADASTRO BOLSA FAMÍLIA Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000394 3390.39 99 020. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme política nacional de assistência social. Elemento de Despesa: 000419 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 122 0026 2152. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS Objetivo: Manter as atividades de Gestão dos programas do SUAS do Governo Federal. Elemento de Despesa: 000436 3390.39 99 020. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - FMADS Programa de Trabalho: 08 244 0026 2180. PAIF - PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social por meio do CRAS. Elemento de Despesa: 000038 3390.39 99 020. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30031/2015 - 06.08.15 - GIVALDO ALEXANDRINO DE FREITAS - ME - R$ 85.356,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F5377CFE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de tintas e produtos de pintura a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00061/2015 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10059/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: Manter atividades de atendimento à população, procedimentos de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento o Hospital geral Maria Rafael de Siqueira. Elemento de Despesa: 000573 3390.30 99 001. Material de Consumo Valor: R$ ... 30% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2121. MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter e conservar os prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde. Elemento de Despesa: 000814 3390.30 99 032. Material de Consumo Valor: R$ ... 55% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2127. MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Objetivo: Manter as atividades de estocagem e distribuição gratuita de medicamentos elencados no programa assistência farmacêutica. Elemento de Despesa: 000826 3390.30 99 044. Material de Consumo Valor: R$ ... 5% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 302 0011 2145. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) Objetivo: Manter atividades do CAPS Elemento de Despesa: 000768 3390.30 99 008. Material de Consumo Valor: R$ ... 5% Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10 301 0010 2160. NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Manter atividades do NASF Elemento de Despesa: 000847 3390.30 99 011. Material de Consumo Valor: R$ ... 5%
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20044/2015 - 17.07.15 - J CARLOS NUNES - ME - R$ 70.726,75
CT Nº 20045/2015 - 17.07.15 - SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 48.761,50

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3ADF909A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 023/2015
Convite nº 002/2015
Contrato Nº: 044/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI-EPP
CNPJ: 15.189.169/0002-90
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção técnica de todos os computadores da Prefeitura Municipal de Serrita, formatação com instalação de antivírus, instalação e manutenção de rede de internet, instalação de software em geral, recarga de cartucho e recarga de toner.
Valor Total R$: R$ 48.790,00 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contando a partir da data de sua assinatura.
Data: 20/08/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:ED6F978D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

Tendo o certame em epígrafe sido declarado **DESERTO** no 18/08/2015, cumpre a esta Pregoeira republicá-lo. Obj: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS AGRICOLAS E CATA-VENTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSARIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A

sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **03/09/2015**, às 10 horas.

Sertânia, 20 de agosto de 2015.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:2EA5DE7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 032/2015 TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 032/2015
TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2015
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, operação, alteração e ampliação da infraestrutura do sistema de Iluminação pública municipal inclusive com o fornecimento dos materiais correlatos necessários à gestão dos serviços.
Data da Abertura: 08/09/2015 às 09:00h, maiores informações pelo telefone: (87) 3828-1156 Ramal 210 das 07:30h as 13:30h

Tuparetama, 19 de agosto de 2015

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:62118FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 433/2015

PORTARIA N.° 433, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Tuparetama, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do município, e tendo em vista a lei Complementar Nº123/2006 no seu Art.85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 494/2011 no seu Art. 23,

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a Srta **LICEIA LUCENA DE LIMA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Tuparetama.

Art.2° - O Agente Municipal de desenvolvimento á parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/Programa Cidade do Futuro, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas- Lei Complementar Nº 126//06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios- CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.

Art.3° - Das Ações do Agente de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a 01 de Agosto de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:00B47794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°430/2015

PORTARIA n.°430, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria nº 402/2015, datada de 16 de Julho de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2015.

EDVAN CÉSAR PÊSSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:B2A953CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.°429/2015

PORTARIA N.°429 , DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria nº 403/2015, datada de 16 de Julho de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2015.

EDVAN CÉSAR PÊSSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:6399BC5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº089 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Pregoeiro a **Juarez Marinheiro de Brito**, **matrícula administrativa nº 2920, FG – GAP 2**, e Equipe de Apoio a **Sandra Maria Simplício Barbosa**, **matrícula administrativa nº 10.881, FG – GAP 1** e **Bruna Mayara da Silva, Assessora Jurídica, matrícula PreviPaulista nº 500.009**, com vigência a partir da data da publicação.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:60986801

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº055 DE 18 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação do PREVIPAULISTA, instituída através da Portaria nº074 de 16 de maio de 2014, para o exercício das atividades específicas da Licitação no período de 18 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016, de acordo com o abaixo discriminado.

500.009 – Bruna Mayara da Silva – Presidente
500.013 – Maria Helena Martins da Silva de Souza – Membro
012.100 – Karime Soares da Silva – Membro
003.399 – Targino Farias da Silva - Suplente

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:B2A3527A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA N.º 087 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar e dar publicidade a composição que formará o Conselho Deliberativo e Fiscal para o biênio 2015-2017. Vejamos:

CONSELHO DELIBERATIVO
MANOEL LEANDRO DAMAZIO – 20117
LUCIANA VIEIRA CIRILO – 2962
GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR – 11429
ADRIANA SANTOS LAYME FERNANDES – 11105
PAULO CESAR DE ANDRADE – 100097
JOSE RONALDO DA CUNHA – 2129
MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA – 5022
JONAS PEREIRA DE FRANÇA – 29027
EDI CORDEIRO DE SÁ LEITÃO – 13553

CONSELHO FISCAL
MARIA MARTHA C. PADILHA – 20797
EVERALDO GOMES DA SILVA – 2443
VERALÚCIA GALVÃO – 696
MARIA JUCINEIDE DE L.M. TEIXEIRA – 11255
ADÍLIA MARIA DE ALBUQUERQUE - 11828

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:B0392075

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONTRATO DE COMODATO E OUTROS PACTOS ADJETOS QUE ENTRE SIM FAZEM "GREEN – SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA" E A PREFETIRA MUNICIPAL DE PAULISTA – PE

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n°. 10.408.839/0001-17, com sede na Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro – Paulista - PE, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, Brasileiro, Gestor Público, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n°. 007.882.414-19 e RG n°. 4.975.077-SDS/PE.

COMODANTE: "GREEN - SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA", sociedade limitada, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1219, Conjunto 08, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.030-010, inscrito no CNPJ sob o nº 21.483.053/0001-80 com seu Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.0222530-7, representada neste ato pelo **Sr. Jonaldo Janguiê Bezerra Diniz,** casado, advogado, portador do CPF/MF 801.372.374-72 e RG nº 4172082 SDS-PE com endereço residencial sito à Rua Dhália 191, apt. 1801, Boa viagem, Recife, Pernambuco CEP 51.020-290, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **COMODATO**. Sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ***GREEN CONSIG*** **- Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças**, de prioridade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento.

O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do **Município de Paulista.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste comodato é de **60 (sessenta) meses**, contados da data da implantação do sistema no município e ou assinatura do convênio pelo representante legal do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pelos bens necessários ao uso do programa de computador, conforme especificações contidas no Anexo I, bem como dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ***GreenConsig,*** relativos aos servidores do **COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

São obrigações **DO COMODATÁRIO:**

Efetuar a gestão e uso do Sistema ***GreenConsig*****;**

Manter os dados cadastrais do Sistema ***GreenConsig***, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis, conforme detalhado no Anexo I;

Compartilhar, para a operação do Sistema ***GreenConsig***, os seguintes dados dos servidores:

Matrícula;
Nome;
CPF;
Identidade;
Data de admissão;
Cargo;
Tipo de Cargo;
Função;
Margem disponível;
Extrato de margem;
Histórico de margem;
Variação de margem;
Obrigações averbadas no sistema;
Foto digital (se houver).

Executar rotinas periódicas de Integração entre o Sistema ***GreenConsig*** e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO**, conforme detalhado no anexo I;

Alimentar o Sistema ***GreenConsig*** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:

Empresas Consignatárias;
Órgãos / Secretarias;
Matrículas e margens de servidores;
Contratos existentes;

Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ***GreenConsig*** de acordo com o que estabelecem as normas contidas no Anexo I, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;

Observar rigorosamente as normas contidas no anexo I, relativas à segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorra necessidades de alterações no mesmo;

Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

São obrigações do **COMODANTE:**
Garantir a disponibilidade do Sistema ***GreenConsig*****;**

Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu datacenter, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;

Disponibilizar versões atualizadas do sistema ***GreenConsig***, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO;**

Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema ***GreenConsig*****;**

Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema ***GreenConsig***;

Informar ao **COMODATÁRIO,** com antecedência, eventual manutenção do sistema ***GreenConsig*** ou no Sítio da Internet onde está hospedado;

Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO;**

Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema ***GreenConsig*** em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário de Brasília;

O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO,** em cronograma pré-estabelecido entre as partes;

Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no datacenter em que será instalado o ***GreenConsig***;

Disponibilizar mensalmente uma cópia de segurança dos dados contidos no Sistema ***GreenConsig***;

Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema ***GreenConsig*** visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO;**

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos promovidos pela contratante, tão logo seja descoberta;

Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou

judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;

Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO,** retendo-os durante toda a relação contratual;

Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

Garantir acesso de servidores indicados pelo **COMODATÁRIO,** a qualquer tempo, às instalações da empresa, as instalações do datacenter, ao sistema e as instalações de software básico que o suportem e ao inventário que permita localizar todas as aplicações cliente, para fins de auditoria em todo e qualquer aspecto concernente à segurança dos dados do **COMODATÁRIO;**

Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

Garantir que as consultas à margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

Responsabilizar-se pela administração e suporte de qualquer tipo à máquina de comunicação, assim como a compra, manutenção, atualização e propriedade de todas as licenças nela instaladas;

Antes do início da operação do sistema ***GreenConsig***:

Definir expressamente quais são as informações mínimas a serem compartilhadas pelo **COMODATÁRIO**, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema ***GreenConsig***;

Detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;

Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO,** as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

Ao final do presente COMODATO:

Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no sistema ***GreenConsig***, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

Entregar ao **COMODATÁRIO** todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento contratual;

Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** de seu datacenter de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

A comunicação entre os sistemas do **COMODATÁRIO** e do **COMODANTE** será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

Os arquivos para a troca de dados serão disponibilizados em diretório para esse fim, em sistema de arquivos do ambiente interno do **COMODATÁRIO**, em periodicidade a ser negociada entre as partes;

O **COMODANTE** será responsável pela criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o COMODANTE deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o ambiente do COMODATÁRIO, entregando-o em formato criptografado no diretório de arquivos para esse fim reservado no ambiente interno do **COMODATÁRIO;**

Para a realização dos procedimentos de troca de arquivos, o **COMODANTE** deverá instalar e configurar no ambiente de datacenter do **COMODATÁRIO** uma máquina virtual, aqui denominada máquina de comunicação. Todas as licenças de softwares básicos e de sistemas e ferramentas necessárias para essa finalidade, incluindo as ferramentas de segurança e VPN que se mostrarem pertinentes deverão ser promovidas pelo **COMODANTE**, sem ônus para o **COMODATÁRIO.**

A instalação definida no ambiente do **COMODATÁRIO** deverá ser realizada sob a supervisão da equipe técnica do **COMODATÁRIO**;

A máquina de comunicação deverá ser compatível e plenamente funcional no ambiente de virtualização corporativo do **COMODATÁRIO**. Não obstante, a compatibilidade da máquina de comunicação deverá ser mantida pela contratada em futuras versões ou no caso de mudança para outra solução corporativa;

A transmissão deverá ser realizada pelos links de Internet do **COMODATÁRIO,** ou outro para esse fim destinado, a critério do **COMODATÁRIO,** por meio de VPN estabelecida entre a Máquina de Comunicação e solução equivalente residente no *"datacenter"* do **COMODANTE** sob a responsabilidade dessa última;

O **COMODATÁRIO** poderá a qualquer momento, caso julgue necessário por razões de segurança ou outros, desligar a Máquina de Comunicação. Caso isso venha a acontecer, não contará o tempo em que a Máquina de Comunicação ficar fora do ar para fins dos indicadores de disponibilidade, apenas se os motivos que deram causa a ocorrência não forem de responsabilidade do **COMODANTE**. Para fins do aqui disposto, esclarece-se que razões de segurança que não tenham sido imediatamente sanadas pela contratada são consideradas como sendo de responsabilidade do **COMODANTE.**

Será franqueado ao pessoal da área de TI do **COMODATÁRIO,** ininterruptamente o acesso amplo e irrestrito à máquina de comunicação para fins de auditoria, monitoramento e desligamento caso necessário;

A equipe de TI indicada pelo **COMODATÁRIO** poderá solicitar, a qualquer tempo, mudanças de configuração na máquina de comunicação que julgar necessárias, para fins de segurança ou compatibilização com os ambientes e ferramentas de rede e de monitoração corporativas adotadas pelo **COMODATÁRIO.** Essas solicitações, a serem realizadas mediante e-mail ou ofício, quando ocorrerem deverão ser atendidas, sem custo para o **COMODATÁRIO**, no prazo máximo de 48 horas corridas, descontadas os dias não úteis;

O prazo para o descarte das informações no Sistema ***GreenConsig*** deverá ser de 90 (noventa) dias, contado da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema ***GreenConsig*** deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo **COMODATÁRIO** de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva notificação;

O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n º 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA
O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **COMODATÁRIO** e o **COMODANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
Durante a vigência deste comodato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa, unidade gestora do sistema ***GreenConsig*;**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Paulista, 03 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Paulista
GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

Green Soluções em Software LTDA
JONALDO JANGUIE BEZERRA DINIZ
Diretor

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9EDD7540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 320/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 271/2015 – GAS/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pela **Decreto nº 179/2014** para fins de execução dos programas nele especificado;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 179/2014 conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativos a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL/MÊS	REMUNERAÇÃO MENSAL/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL/FUNÇÃO
ORIENTADOR/MONITOR SOCIAL	32	R$ 788,00	R$ 25.216,00	R$ 302.592,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 242 – Projeto/Atividade 3040 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 04 de agosto de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:71E88AA8

